



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

DATA DE EMISSÃO: 18-03-2021

ENTRADA EM VIGOR: 18-03-2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Âmbito:

Continente

1- OBJETIVO

A presente Nota Informativa substitui a Nota Informativa FDER-00004/2019, de 15 de abril de 2019, alterada pela Nota Informativa FDER-00006/2020 de 3 de abril que define os procedimentos e regras a observar pelos tomadores e pelas empresas de seguros para submissão, ao IFAP, das candidaturas do Seguro de Colheitas, bem como os dados técnicos e estatísticos a fornecer por estas, na sequência da publicação da Portaria n.º 59/2021, de 16 de março.

2- INTERVENIENTES

Tomadores do seguro

Empresas de seguros

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP)

Ministério da Agricultura

3- ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente normativo aplica-se ao **território do Continente**.

4- ACESSO

Podem beneficiar do apoio aos prémios do seguro os agricultores ativos que celebrem um contrato de seguro, individual ou coletivo, nas condições estabelecidas nos normativos legislativos mencionados no ponto 1 – Objetivo.

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 1/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Considera-se como “**ativo**” o agricultor que **verifique, em simultâneo**, as seguintes **duas condições**:

- Ter registo de Identificação de Beneficiário (IB) válido junto do IFAP;
- Ser titular de exploração agrícola com o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar (SIP) do IFAP.

Para além do segurado/aderente, também o tomador e a empresa de seguros devem possuir registo de IB válido.

Ainda que o **tomador/segurado/aderente/empresa de seguros** possua registo de IB válido, deverá assegurar-se que os seus **dados** estão **atualizados**. Para o efeito poderá:

- Caso esteja registado no portal do IFAP (detenha utilizador e palavra-chave de acesso à área reservada) – aceder a www.ifap.pt e proceder diretamente à consulta dos dados, na área reservada do portal, em “Meu Processo - Identificação do Beneficiário”, ou dirigir-se a uma entidade protocolada com o IFAP (informação disponível no portal do IFAP em “Informações > Identificação do Beneficiário (IB)”), a qual procederá à consulta da informação em questão.
- Caso não esteja registado no portal do IFAP, terá que aceder a www.ifap.pt e solicitar o “Registo no Portal”. Após atribuição de utilizador e palavra-chave (a remeter por carta ou e-mail), deve efetuar o procedimento de consulta anteriormente descrito.

Caso o tomador/segurado/aderente/empresa de seguros não possua registo de IB, necessitará de apresentar previamente o formulário IB (Identificação de Beneficiário), numa entidade apta para o efeito. Para informações sobre os locais de atendimento ou documentos necessários, deverá consultar o portal do IFAP, em “Informações > Identificação do Beneficiário (IB)”.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

5- FORMALIZAÇÃO E TRAMITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para esclarecimentos sobre a formalização de candidaturas, o IFAP disponibiliza o endereço de e-mail seguro.colheitas@ifap.pt.

O processo de Candidatura é articulado entre a seguradora e o Tomador do seguro/segurado. Na aplicação informática o processo inicia-se com o **preenchimento do formulário de Candidatura** por parte da empresa de seguros.

5.1- Preparação da Informação de Base à Contratação pelo Tomador

Antes da empresa de seguros iniciar o preenchimento do formulário de Candidatura na aplicação informática, o **tomador recolhe, relativamente a si e/ou ao segurado/aderente, a informação que servirá de base à celebração do contrato**, designadamente quanto à identificação do beneficiário (existência de IB e NIFAP, condição de agricultor ativo), à identificação das parcelas SIP a segurar (n.º da parcela/sub-parcela, distrito/concelho, área da parcela/sub-parcela, unidade de produção), às produtividades médias para cada cultura a segurar e ao objeto a segurar (produção segura e preço seguro).

Para efeitos do seguro de colheitas, entende-se por «parcela» a porção contínua de terreno homogéneo com a mesma ocupação de solo existente numa mesma parcela de referência na aceção do SIP, sendo os seus limites interiores ou coincidentes com a parcela de referência. Note-se que esta definição corresponde ao conceito de sub-parcela SIP, sendo que uma sub-parcela SIP não pode estar dissociada da respetiva parcela SIP, pelo que a sua identificação é composta pelo número da parcela seguido do número da sub-parcela.

Tendo em vista facilitar a preparação da informação de base necessária à celebração do contrato, o IFAP disponibiliza ao tomador, no seu portal, uma ferramenta - **Consulta Prémia**, que lhe permite, mediante a indicação dos NIF (seu ou dos segurados/aderentes), consultar previamente a



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

informação relativa aos respetivos **IB e parcelas**, bem como quanto à condição de **agricultor ativo**, de acordo com o seguinte:

1) Registo de IB

Podem surgir as seguintes situações:

- S - Sim
- N - Não
- D – Nifap desativo

Sempre que o NIF em questão tenha IB e o NIFAP associado esteja ativo, é indicado o respetivo nome e número. Caso não exista IB ou este exista mas o NIFAP associado se encontre desativo, o tomador/segurado/aderente deverá proceder de acordo com o referido no ponto 4. Acesso.

2) Condição de agricultor ativo

Podem surgir as seguintes situações:

“A – Ativo”, quando tem parcelas e registo IB válido

“N”, quando não tem parcelas e/ou não tem registo IB válido

Para que uma candidatura seja submetida com sucesso, ter-se-á que garantir que o(s) agricultor(es) que a integra(m) verifica(m) a condição de agricultor ativo (situação A).

3) Parcelas

Parcelas associadas aos NIF em questão, designadamente o n.º da parcela/sub-parcela, distrito/concelho, área da parcela/sub-parcela, ocupação cultural e unidade de produção. Sempre que a informação obtida não corresponda ao esperado, o tomador/segurado/aderente deverá atualizar as parcelas no SIP.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Para ter **acesso à ferramenta da Consulta Prévia**, o tomador deverá estar **registado no portal do IFAP**. Para o efeito, terá que aceder a este e solicitar o seu “Registo no Portal”, sendo-lhe atribuído um utilizador e uma palavra-chave (a remeter por carta ou e-mail). Tendo em vista agilizar o processo de consulta prévia, o tomador poderá recorrer a uma empresa de seguros, para que esta efetue a pesquisa, substituindo-se assim ao tomador de seguro.

Uma vez tendo acesso, o tomador entra no portal do IFAP, preenche o pedido de consulta prévia e submete-o ao IFAP. A aplicação atribui um número ao pedido, sendo com este número que o tomador consulta posteriormente no portal o resultado da consulta efetuada.

Tendo em vista garantir a **confidencialidade da informação** consultada e o correto tratamento dos dados, o utilizador (tomador ou empresa de seguros) terá que, antes de submeter o pedido de consulta prévia, assinalar na aplicação informática, que se compromete a respeitar os seguintes aspetos:

- a) *A informação a consultar só poderá ser utilizada para efeitos de celebração e gestão das apólices de seguro contratadas ao abrigo do Seguro de Colheitas.*
- b) *Os dados a obter respeitam exclusivamente ao tomador do seguro e/ou aos seus associados, estando estes informados da necessidade de consulta dos seus dados, designadamente no que se refere ao registo enquanto beneficiários do IFAP e parcelas.*
- c) *Declaro que é da minha inteira responsabilidade, o posterior tratamento que efetuar, na forma e pelos meios de tratamento que escolher, relativamente aos dados disponibilizados pelo IFAP.*
- d) *Adoto as medidas necessárias para garantir a segurança da informação e o tratamento dos dados pessoais disponibilizados.*
- e) *Declaro que a informação não será cedida, por qualquer forma ou meio, a terceiros (com exceção das empresas de seguro), ou excederá os limites de autorização concedida, sob pena de instauração de procedimento judicial.*

Todas as consultas prévias efetuadas ficarão **registadas na aplicação**.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Após recolher a informação de base necessária à celebração do contrato, o tomador de seguro seleciona e **contacta uma empresa de seguros** para negociar as condições contratuais e acordar o custo do seguro.

5.2- Empresa de Seguros

A empresa de seguros deverá estar **registada no portal do IFAP**. Para o efeito, o IFAP atribui aos utilizadores da empresa de seguros um utilizador e uma palavra-chave (a remeter por telefone).

A determinação do capital seguro é da **responsabilidade do tomador/segurado**.

A produção esperada para a cultura e parcela ou conjunto de parcelas em causa, é determinada da seguinte forma, alternativamente:

- a) Valor de produtividade constante na tabela de referência fixada pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), a qual é divulgada no seu portal em www.gpp.pt e no portal do IFAP, I.P., em www.ifap.pt.
- b) Valor médio de produtividade obtido nos últimos três anos ou, em alternativa, nos últimos cinco anos excluídos o valor mais elevado e o valor mais baixo, caso o agricultor tenha histórico de produtividade, devendo o tomador de seguros ou o segurado estar na posse e disponibilizar os documentos comprovativos da produtividade histórica obtida.

Entende-se que a produção determinada de acordo com o estabelecido em a) ou em b), constitui o valor máximo a segurar, podendo o tomador/segurado considerar um valor diferente, desde que inferior.

Independentemente de ter ou não histórico de produtividade, o **segurado pode indicar a produtividade média utilizando três formas distintas**:



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Parcela/Sub-parcela

Neste caso, indica, para cada parcela/sub-parcela que pretende segurar, a respetiva produtividade média.

Verba(s)

Neste caso, indica, para todas as parcelas/sub-parcelas englobadas em verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP/Cultura/Regime de cultura/Sistema de cultura/Forma de cultivo], a respetiva produtividade média.

Nota: A Forma de cultivo só é aplicável ao olival.

Unidade de Produção

Neste caso, indica, para todas as parcelas/sub-parcelas englobadas em verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP/Cultura], a respetiva produtividade média.

Quando a produtividade esperada corresponder ao histórico da produtividade, compete ao tomador de seguros comprovar esse valor junto da seguradora. O tomador de seguros ou o segurado devem estar na posse e disponibilizar sempre que solicitado, documentos comprovativos da produtividade média segura.

Se o preço declarado for igual ou superior a 20% do preço de referência fixado pelo GPP, o qual é publicitado no seu portal e no portal do IFAP, o tomador de seguros ou o segurado devem estar na posse, e disponibilizar sempre que solicitado, documentos comprovativos do preço declarado.

O tomador tem que assegurar a verificação dos requisitos previstos no Regulamento do Seguro de Colheitas e da Compensação de Sinistralidade, nomeadamente quanto à **idade mínima de plantação, área mínima de cultivo e densidade mínima** (nas culturas permanentes).



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Considera-se **elegível** o prémio a pagar pelo tomador de seguro com dedução dos encargos fiscais, parafiscais e custo da apólice, limitado ao valor obtido a partir da tarifa de referência fixada pelo Estado, nos casos em que o prémio da empresa de seguros for superior.

O prémio comercial que é informado ao IFAP não deve incluir a eventual quota-parte do prémio referente a riscos não cobertos no âmbito do Seguro de Colheitas.

O valor do **apoio ao prémio do seguro é descontado no momento do pagamento do prémio** pelo tomador à empresa de seguros.

Para efeitos de **organização da informação da proposta de seguro**, deverão ser tidos em consideração os seguintes aspetos:

- Cada verba da apólice só pode contemplar parcelas/sub-parcelas de uma dada cultura que pertençam a um único concelho, pelo que caso o segurado/aderente possua ou explore parcelas/sub-parcelas em mais do que um concelho, o tomador terá que as segurar em verbas diferentes.
- Uma verba só pode abranger parcelas/sub-parcelas de uma única Unidade de Produção.
- A mesma sub-parcela pode estar incluída em verbas diferentes (exemplo: uma sub-parcela que tem duas culturas diferentes, uma sub-parcela que tem a mesma cultura mas preços diferentes).
- A mesma sub-parcela pode estar em candidaturas diferentes, desde que abranja mais do que uma cultura ou caso abranja uma cultura que tenha vários ciclos culturais ao longo do ano.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

- Todas as sub-parcelas de uma cultura/Unidade de Produção/campanha têm que ser seguras na mesma Candidatura, com exceção das culturas que tenham vários ciclos culturais ao longo do ano ou das culturas previstas nos seguros especiais.

No caso concreto dos **contratos de seguro coletivo**, o tomador deverá possuir ainda **autorização do agricultor** para a celebração do contrato de seguro através da Declaração do segurado (Anexo1A). Esta declaração será disponibilizada no portal do IFAP (Seguro de Colheitas / Formulários) e depois de assinada, deverá ficar à guarda do tomador.

O **modo de envio da informação** referente à Candidatura, a **estrutura e validações** associadas a essa informação, bem como **as tabelas de valores** a utilizar, encontram-se descritos no **Anexo 2**. Este anexo detalha também a forma de **retorno do resultado do processamento** da Candidatura.

Concluída a fase de submissão da Candidatura, a empresa de seguros solicita ao IFAP **enquadramento no plafond**. Este informa quanto à disponibilidade orçamental e, caso exista, cativa o montante em questão. Caso não exista verba, a empresa de seguros é informada desta situação.

Nas situações em que a candidatura tem enquadramento é disponibilizado, através da aplicação informática, um **Termo de Aceitação**, da **responsabilidade do tomador do seguro**, no qual este declara ter conhecimento e aceitar as condições de atribuição do apoio relativo à contratualização do Seguro de Colheitas, bem como de tratamento dos seus dados pessoais. O referido documento, que é parte integrante da candidatura, é constituído por uma folha de rosto (Anexo 1B) e uma ou várias folhas com os dados constantes na candidatura. Para **ter acesso, validar e submeter ao IFAP**, o **Termo de Aceitação**, o tomador deverá **entrar na área reservada do portal com o seu utilizador/password**.

Tendo em conta que a submissão do referido Termo é da exclusiva responsabilidade do tomador e que existem prazos estabelecidos para este efeito, a divulgar no portal do IFAP, ser-lhe-ão enviados, via mail, para o endereço de email registado no IB, alertas com indicação da data limite em questão.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Após o Termo de Aceitação estar submetido, a empresa de seguros receberá um alerta (via mail) a dar-lhe conhecimento da situação, para poder prosseguir com a **confirmação final** da candidatura na aplicação informática. Este procedimento deverá ocorrer no prazo divulgado no portal do IFAP.

Findo este prazo, caso a candidatura não seja confirmada, o *plafond* cativo é liberto e a candidatura é **automaticamente eliminada**. Para que os dados da candidatura voltem a ser considerados no sistema informático, a empresa de seguros terá que **reiniciar o processo**, ou seja, submeter uma nova candidatura com essa informação.

Tendo em vista possibilitar ao **tomador** do seguro a **consulta dos dados da apólice**, é-lhe facultado, no portal do IFAP, um **acesso de consulta da candidatura**. Para o efeito, o tomador deverá selecionar Meu Processo / Seguros / Seguro de Colheitas / Candidatura / Consulta.

Em cada campanha, o **período para envio das candidaturas** pelas empresas de seguro ao IFAP será **divulgado por este Instituto no seu portal**.

A empresa de seguros pode efetuar alterações aos dados do formulário de Candidatura já submetido ao IFAP, até ao momento em que inicia o Pedido de Pagamento.

5.3- Co-Seguros

Nos contratos em regime de **co-seguro**, a **empresa de seguros líder assegura o envio da informação total de cada apólice**. Todos os movimentos são feitos com a **empresa de seguros líder**.

6- VALORES A PROCESSAR

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 10/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

6.1- Apoio Financeiro ao Prémio de Seguro

O apoio financeiro a conceder corresponde às seguintes percentagens do prémio elegível:

- a) 70% do prémio, dos contratos de entidades com **título de reconhecimento do Estatuto de Agricultura Familiar**;
- b) 60% do prémio, dos **contratos de seguros coletivos, dos contratos de seguros individuais de segurados que tenham aderido a um seguro agrícola no ano anterior** (ao abrigo do Seguro de Colheitas ou do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro), bem como **dos contratos de seguros individuais de segurados que sejam jovens agricultores em ano de primeira instalação**;
- c) 57% do prémio, nas situações não enquadradas nas alíneas anteriores.

Compete ao **tomador comprovar junto da empresa de seguros** que o **segurado celebrou contrato de seguro de colheitas no ano anterior** ou que se encontra na situação de **jovem agricultor em ano de primeira instalação** ou com **título de reconhecimento do Estatuto de Agricultura Familiar**.

Para ser considerado **jovem agricultor em ano de primeira instalação**, o segurado deverá cumulativamente verificar os seguintes dois requisitos:

- Ter idade inferior a 41 anos à data de criação da respectiva candidatura ao IFAP;
- Possuir o Termo de Aceitação relativo à medida Valorização da produção agrícola/submedida Jovem Agricultor, na campanha em questão ou na imediatamente anterior.

6.2- ARREDONDAMENTOS

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 11/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Os valores calculados são **arredondados** para o centímo superior se o número encontrado for igual ou superior a 0,005€ ou para o centímo inferior, se o valor for inferior àquele número.

7- PEDIDO DE PAGAMENTO

O recibo referente ao pagamento do prémio do seguro deve sempre indicar, para além do valor deste, **o valor do apoio atribuído**. A liquidação do prémio não pode ser efetuada em numerário.

À semelhança da Candidatura, os dados dos Pedidos de Pagamento **devem ser enviados ao IFAP através do Webservice**.

O modo de envio da informação relativa ao Pedido de Pagamento, a estrutura e validações associadas a essa informação, bem como as tabelas de valores a utilizar, encontram-se descritos no **Anexo 3**. Este anexo detalha também a forma de retorno do resultado do processamento do Pedido de Pagamento.

Em cada campanha, o **período para envio dos Pedidos de Pagamento** pelas empresas de seguro ao IFAP será **divulgado por este Instituto no seu portal**

8- PAGAMENTO

O **apoio financeiro é pago pelo IFAP**, por intermédio das empresas de seguro, por crédito na conta constante do respetivo IB, no prazo máximo de 45 dias úteis a contar da data de apresentação do Pedido de Pagamento, desde que reunidos todos os requisitos necessários.

9- SINISTROS



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

À semelhança dos dados da Candidatura e dos Pedidos de Pagamento, a **informação da sinistralidade deverá ser remetida pelas empresas de seguros ao IFAP**, assumindo o seu envio um **carácter obrigatório**. Incluem-se nesta situação também os sinistros que não deram origem a pagamento de indemnizações ao segurado.

Em cada campanha, o período para envio dos dados de sinistros pelas empresas de seguro ao IFAP será divulgado por este Instituto no seu portal.

O modo de envio da informação atrás referida encontra-se previsto em normativo próprio.

9.1- Acesso à Indemnização

A atribuição de indemnização é condicionada à **verificação, por segurado, de perdas acumuladas superiores a 20% da produção anual média da cultura segura**, calculadas de acordo com o seguinte:

- a) Para efeitos de determinação das **perdas**, deverão ser considerados todos os prejuízos decorrentes dos sinistros registados, para a unidade de referência indicada pelo segurado no contrato de seguro para a forma de definição da produtividade média (Parcela/sub-parcela, Verba(s) ou UP).
- b) Para efeitos de determinação da **produção anual média**, será considerado o valor que resulta do produto da produtividade média pela área segura relativas à unidade de referência indicada pelo segurado no contrato de seguro (Parcela/sub-parcela, Verba(s) ou UP).

9.2- Cálculo da Indemnização



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

O cálculo da indemnização tem por base as produções reais ou, caso não seja possível determiná-las, a produção anual média (determinada conforme indicado na alínea b) do ponto anterior), tendo sempre como limite máximo a produção segura.

Para efeitos de determinação da indemnização serão aplicadas **franquias** ao nível da **verba** e do **risco**, variáveis em função do tipo de seguro:

- **Seguro Horizontal**

Para todos os riscos é aplicada uma **franquia relativa** de **20%**.

- **Seguro Especial de Pomóideas no Interior Norte**

- Para os riscos de **queda de neve, incêndio e ação de queda de raio, tromba de água e tornado**, é aplicada uma **franquia relativa** de **20%**.
- Para o risco de **granizo** é aplicada uma **franquia relativa** de **20%** ou uma **franquia absoluta**, que pode assumir o valor de **15%** ou **25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro.
- Para o risco de **geada** é aplicada uma **franquia absoluta**, que pode assumir o valor de **15%** ou **25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro.

- **Seguro Especial de Tomate para Indústria**

- Para os riscos de **geada, granizo, queda de neve, incêndio e ação de queda de raio, tromba de água e tornado**, é aplicada uma **franquia relativa** de **20%**.
- Para o risco de **chuvas persistentes** e consoante a data limite do período de cobertura do risco, assim são aplicadas as franquias:

- Para contratos com cuja data limite é **30 de setembro**, é aplicada uma **franquia relativa de 20%**, ou uma **franquia absoluta** de **15%** ou **25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro;
- Para contratos com cuja data limite é **15 de outubro**, é aplicada uma **franquia absoluta de 15% ou 25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

• Seguro Especial de Cereja

- Para os riscos de **queda de neve, incêndio e ação de queda de raio, tromba de água e tornado**, é aplicada uma **franquia relativa** de **20%**.
- Para os riscos de **geada e granizo** é aplicada é aplicada uma **franquia relativa** de **20%** ou uma **franquia absoluta**, que pode assumir o valor de **15%** ou **25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro.
- Para o risco de **fendilhamento do fruto** é aplicada uma **franquia absoluta**, que pode assumir o valor de **15%** ou **25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro.

• Seguro Especial de Citrinos Algarve Barrocal

- Para os riscos de **granizo, queda de neve, incêndio e ação de queda de raio, tromba de água e tornado**, é aplicada uma **franquia relativa** de **20%**.
- Para o risco de **geada** é aplicada uma **franquia absoluta**, que pode assumir o valor de **15%** ou **25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro.

• Seguro Especial de Pera Rocha Oeste

- Para os riscos de **geada, granizo, queda de neve, incêndio e ação de queda de raio, tromba de água e tornado**, é aplicada uma **franquia relativa** de **20%**.
- Para o risco de **falta de vingamento por baixas temperaturas** é aplicada uma **franquia absoluta**, que pode assumir o valor de **15%** ou **25%**, de acordo com o definido no contrato de seguro.

Os **prejuízos são apurados em separado, por conjunto de riscos com o mesmo tipo de franquia**, correspondendo o montante da indemnização à soma das indemnizações apuradas de acordo com o atrás referido.

10- CONTROLO E ACOMPANHAMENTO



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º **FDER-00002/2021**

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

O IFAP poderá promover ações de controlo para verificação das normas para concessão dos apoios concedidos. Para este efeito, as empresas de seguros, os tomadores e segurados deverão facultar ao IFAP, toda a informação solicitada.

11- PROCESSO ADMINISTRATIVO

As empresas de seguros constituem, para cada apólice, um processo que inclua toda a informação relativa ao contrato, incluindo o comprovativo da celebração de contrato de seguro de colheitas no ano anterior, o comprovativo da situação de jovem agricultor em ano de primeira instalação e o comprovativo do título de reconhecimento do Estatuto de Agricultura Familiar. A constituição deste processo é da responsabilidade das empresas de seguros, as quais se obrigam a manter em seu poder, durante dez anos, a documentação que o integra.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º **FDER-00002/2021**

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

ANEXO 1

A-Declaração do segurado

B-

B - Termo de aceitação do tomador

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 17/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

SEGURO DE COLHEITAS

DECLARAÇÃO DO SEGURADO

assinado, autoriza o tomador _____ (nome), com o NIF _____, abaixo
com o NIF _____, a celebrar o contrato de seguro de colheitas ao abrigo da Portaria n.º
65/2014, de 12 de março e da Portaria n.º 18/2015, de 2 de fevereiro, declara ter conhecimento das
condições do referido seguro e aceita cumprir todas as obrigações e compromissos para beneficiar
do respetivo apoio, nomeadamente:

- Ser agricultor ativo e titular de exploração agrícola com o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).
- Contratar seguro para todas as parcelas de cada cultura segura que possua ou explore na mesma Unidade de Produção.
- Manter, durante o período previsto no contrato de seguro, a titularidade das parcelas registadas no SIP nas quais estão inseridas as culturas objeto de seguro.
- Não contratar, para cada parcela/cultura segura ao abrigo do SC, de outro seguro no âmbito desta medida de apoio ou de regimes de seguro que beneficiem de apoio do Estado ou da União Europeia.
- Que os valores de produtividade média utilizados para verificação do Prejuízo Mínimo Indemnizável (PMI) e determinação do limite máximo de produção segura correspondem aos valores médios históricos das produtividades obtidas para cada cultura segura na parcela, quando o referencial utilizado é o histórico das produtividades.

_____, _____, 20_____
(Local) (Dia) (Mês)

(Assinatura)



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º **FDER-00002/2021**

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

TERMO DE ACEITAÇÃO DO TOMADOR

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 19/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021



TERMO DE ACEITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

Nome/Designação social:	
NIFAP:	NIF:
Morada/Sede Social em:	
Localidade:	Código postal:

2. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

N.º da Candidatura:	N.º da Versão:
Medida: Seguro de Colheitas	
Diplomas de enquadramento: legislação aplicável ao Continente / RAA / RAM	

3. DECLARAÇÃO DO TOMADOR

<p>Declaro ter conhecimento e aceitar as condições de atribuição do apoio relativo à contratualização do Seguro de Colheitas previsto nos diplomas atrás referidos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Manter a apólice de seguro durante o período previsto no contrato.▪ Possuir autorização do segurado para a celebração do contrato e consulta dos dados disponibilizados pelo IFAP, com vista à formalização da candidatura e à concessão do apoio (aplicável se segurado diferente do tomador).▪ Informar o segurado das condições do seguro celebrado com a empresa de seguros, em cada campanha (aplicável se segurado diferente do tomador).▪ Autorizar ações de controlo, a efectuar pelo IFAP ou quem o representar. <p>Declaro ainda ter conhecimento de que dados como o nome e o apelido, sendo pessoa singular, ou a denominação social em caso de pessoas coletivas, o município de residência ou de registo, os montantes dos pagamentos correspondentes a cada medida financiada pelos Fundos Agrícolas poderão ser tornados públicos e ser tratados por organismos de investigação e auditoria nacionais ou da União Europeia (UE) para efeitos de salvaguarda dos interesses financeiros da União Europeia, nos termos dos artigos 111.º e 113.º do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, sem prejuízo dos direitos que me assistem ao abrigo das normas em matéria de proteção de dados pessoais, assim como dos procedimentos aplicáveis ao exercício desses direitos, de acordo com o Regulamento (UE) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e com a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto.</p> <p>Presto o consentimento necessário para ser notificado nos termos previstos no "Regulamento de Candidatura e Pagamento das Ayudas, Apoios, Prémios e outras Subvenções a efetuar pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.)", aprovado pela Portaria n.º 58/2017, de 6 de fevereiro, e de acordo com os procedimentos publicitados no portal do mesmo Instituto, em www.ifap.pt.</p> <p>Tenho conhecimento da informação relativa ao tratamento de dados pessoais, constante da "Política de Privacidade" do IFAP, I.P. divulgada no respetivo portal, em www.ifap.pt.</p> <p>As declarações prestadas são verdadeiras e os dados relativos à apólice de seguro contratada e que constam nas páginas seguintes estão corretos.</p>

DATA DE SUBMISSÃO ___/___/2021

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 20/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º **FDER-00002/2021**

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

ANEXO 2

Estrutura para elaboração do Webservice de Candidatura

Tabelas de valores



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Estrutura para elaboração do Webservice de Candidatura:

Seguro de Colheitas - Continente

Introdução

Este documento tem como objetivo identificar a forma como a informação da candidatura com a inclusão das regiões autónomas, vai ser enviada e qual a estrutura/validações associada a essa informação.

Os dois métodos disponibilizados no Webservice (WsCandidaturaSco) são:

- Método para envio dos dados da Candidatura (Método: setCandidatura), **cuja estrutura de XML vai conter mais um campo com o âmbito da aplicação descrito adiante.**
- Método de retorno do resultado do processamento da Candidatura (Método: getCandidatura)

A lógica a ser implementada baseia-se num processo em diferido, ou seja a informação será comunicada pela Empresa de Seguros respetiva através do método de candidatura e o IFAP devolverá um nº de registo desse envio, sendo o tratamento dos dados efetuado posteriormente através de processo batch. Posteriormente a entidade procederá à consulta do resultado do envio anterior através do método de retorno do resultado do processamento da Candidatura através da indicação do nº de registo do envio.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Definição dos Métodos

A informação a receber em cada invocação efetuada diz respeito aos dados de uma única candidatura.

1. Estrutura do Método de Candidatura

1.1. Informação de Input:

1.1.1. Candidatura (Ocorrência: Apenas 1 registo) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NifapTomador	Nº de Ifap do Tomador	NUMBER	9	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Tem que possuir um Documento de Identificação de Beneficiário válido.
Campanha	Campanha	VARCHAR2	4	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.
EmpSeg	Número de Ifap da Empresa de Seguros	NUMBER	9	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Tem que corresponder a uma Empresa de Seguros autorizada a praticar seguro na campanha. • Tem que corresponder ao utilizador do Webservice que está a enviar a candidatura.
TipCan	Tipo de Candidatura	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (TCA).
Ambito	Âmbito da Aplicação	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (AAP).
NumCandSub	Número da Candidatura a substituir	NUMBER	6	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório, caso o tipo de candidatura corresponda a uma candidatura de substituição. • Tem que corresponder a um dos Números de Candidatura já existentes no sistema para a Campanha/Nifap do tomador em questão. • Tem que estar num estado possível de ser substituída



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				(inicial, submetida, com enquadramento, sem enquadramento, com enquadramento para alteração).
VerSeguro	Vertente do Seguro	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (VSE).
DecComSin	Indicador (S/N) de Declaração de Compromisso de envio da sinistralidade	VARCHAR2	1	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Tem que corresponder ao valor “S”.
TipApo	Tipo de Apólice	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (TAP).• Caso o tipo de apólice corresponda a “Coletiva”, o nº de segurados/adherentes tem que ser maior ou igual a 5.
DatIniApo	Data de Início da Apólice	DATE		<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Tem que ser maior ou igual à data de início parametrizada na tabela de Datas de Início e Fim, relativamente à cultura com menor data de Início (tabela SCO_CUL_REG_RIS_DAT_14)• O ano da data de início da apólice tem que ser igual ao ano da campanha.
DatFimApo	Data de Fim da Apólice	DATE		<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Tem que ser menor ou igual à data de fim, parametrizada na tabela de Datas de Início e Fim, relativamente à cultura com maior data de Fim (tabela SCO_CUL_REG_RIS_DAT_14), exceto se candidatura

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 24/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<p>respeitar a citrinos ou abacate em que:</p> <ul style="list-style-type: none">- Se Data início apólice < 31/7/n, Data fim apólice tem que ser <= 31/7/n;- Se Data início apólice >= 1/8/n, Data fim apólice tem que ser <= 31/7/n+1.• Tem que ser maior que a Data de Início da Apólice.
TipSeg	Tipo de Seguro	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (TSE).
NumEmpSeg	Número de Empresas de Seguro Intervenientes	NUMBER	2	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Tem que estar preenchido com valores maiores ou iguais a zero.• Tem que corresponder á soma de todas as co-empresas de seguros (líder e não líderes), caso existam registo de co-empresas de seguros.
ValBonApo	Valor da Bonificação da Apólice	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Tem que ser maior que zero.• Tem que corresponder ao somatório da “Bonificação da Verba” de todas as verbas da apólice.
ValConComSin	Valor da Contribuição para a Compensação de Sinistralidade da Apólice	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório, caso a empresa de seguros tenha indicado a sua adesão á compensação de sinistralidade na campanha em causa.• Não deverá estar preenchido caso a empresa de seguros não seja aderente á compensação de sinistralidade na campanha em causa.• Tem que ser maior que zero caso a empresa de seguros seja aderente á compensação

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 25/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<ul style="list-style-type: none">de sinistralidade na campanha em causa.• Tem que corresponder ao somatório da “Contribuição para a Compensação de Sinistralidade da verba” de todas as verbas da apólice.
--	--	--	--	--

1.1.2. Co-Empresas de Seguros (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada candidatura) – Informação Opcional

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NifapEmpSeg	Nº de Ifap da Co-empresa de seguros	NUMBER	9	<ul style="list-style-type: none">• Campo obrigatório, caso o valor do campo “Número de empresas seguro intervenientes” seja superior ou igual a 1.• Tem que corresponder a um Nifap de uma Empresa de Seguros autorizada a praticar seguro na campanha.
IndLider	Indica se a co-empresa é líder	VARCHAR2	1	<ul style="list-style-type: none">• Campo obrigatório, caso o valor do campo “Número de empresas de seguro intervenientes” seja superior ou igual a 1.• Tem que estar preenchido com o valor “S” ou “N”.• Apenas um dos registo de co-empresas de seguros pode ter o campo igual a “S”.• Uma das Co-empresas de seguros tem que ter o indicador igual a “S”.• A Co-Empresa de seguros tem que ser diferente da empresa de seguros afeta á apólice, quando o indicador de líder igual “N”.
PerInt	Percentagem de Intervenção	NUMBER	3,1	<ul style="list-style-type: none">• Campo obrigatório, caso o valor do campo “Número de

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 26/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<p>empresas seguro “intervenientes” seja superior ou igual a 1.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tem que ser maior que Zero (%) e menor que 100 (%).• O somatório de todas as percentagens de todas as co-empresas de seguros (incluindo a líder) tem que ser igual a 100%.
--	--	--	--	---



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

1.1.3. Aderentes (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada Candidatura) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NifSegAde	Número de Contribuinte do Segurado/Aderente	VARCHAR2	11	<ul style="list-style-type: none"> Campo Obrigatório. Tem que possuir um documento de Identificação do Beneficiário (IB) válido. Tem que ser agricultor ativo.
IndJovAgr	Indica se é Jovem Agricultor em 1 ^a instalação	VARCHAR2	1	<ul style="list-style-type: none"> É obrigatório, se Tipo de apólice = Individual (se Tipo de apólice = coletivo, não deve ser preenchido). Tem que estar preenchido com o valor “S” ou “N”. Se possuir o valor “S”, então terá que ser verificado se, à data de criação da candidatura ao seguro, o NIF do Segurado/Aderente tem idade inferior a 41 anos e tem TA relativo à medida Valorização da produção agrícola/submedida Jovem Agricultor, na campanha n ou em n-1.
IndSegAgrAnt	Indica se teve Seguro Agrícola na campanha anterior	VARCHAR2	1	<ul style="list-style-type: none"> É obrigatório, se Tipo de apólice = Individual (se Tipo de apólice = coletivo, não deve ser preenchido). Tem que estar preenchido com os valores “S” ou “N”. Se possuir o valor “S” então deverá ser validado que o NIF do segurado/aderente em questão, consta, na campanha n-1, enquanto segurado/aderente, de alguma candidatura no âmbito de SVC ou SC que se encontre nos estados com comprovativo em diante



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				ou de SFH-OP.
IndMajAgrFam	Indica se teve Majoração do apoio à agricultura familiar	VARCHAR2	1	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório • Tem que estar preenchido com os valores “S” ou “N”.

1.1.4. Verbas (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada Aderente) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NumVer	Número da Verba	NUMBER	6	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Não podem existir números repetidos dentro da mesma apólice. • Tem que existir pelo menos uma verba para cada aderente.
TIpCul	Cultura	VARCHAR2	3	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Tem existir parametrizado na tabela de culturas existente no IFAP e com indicação de cultura válida para o Seguro de Colheitas. • Para culturas cuja vertente de seguro = Seguro Horizontal, a cultura tem que ser igual a uma das culturas parametrizadas para a campanha. • Para seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Pomóideas Interior Norte, a cultura tem que pertencer ao grupo de cultura = Pomóideas. • Para seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Tomate Indústria, a cultura tem que ser = Tomate para Indústria. • Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Cereja, a cultura tem que pertencer ao grupo de cultura = Prunóideas. • Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Citrinos Algarve Barrocal, a cultura tem que pertencer ao



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<ul style="list-style-type: none">grupo de cultura = Citrinos.Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Pera Rocha Oeste, a cultura tem que pertencer ao grupo de cultura = Pomóideas.
VarCul	Variedade	VARCHAR2	3	<ul style="list-style-type: none">Campo obrigatório apenas para as culturas que possuem uma variedade associada.Tem que corresponder a um dos valores válidos para a cultura em questão.
MesPla	Mês da Plantação	NUMBER	2	<ul style="list-style-type: none">Campo obrigatório, se regime de cultura = "Forçagem", exceto no caso da cultura = "Outras em Forçagem" ou cultura = "Viveiros em Forçagem" ou cultura cujo campo indicador de cultura anual esteja vazio, nestas situações o campo não deve estar preenchido.Tem que ser maior ou igual a 1 e menor ou igual a 12.
Idapla	Idade das Plantas	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, para a cultura cujo campo indicador de cultura anual esteja vazio.Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (IPL).
DenPla	Densidade de Plantação	NUMBER	4	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório para a cultura pertencente aos grupos de cultura: Olival, Nogueira, Aveleira, Amendoeira, Castanheiro ou Alfarrobeira.Tem que ser maior ou igual à densidade mínima parametrizada para a cultura
RegCul	Regime de Cultura	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, exceto no caso da cultura = "Palhas", em que o campo não deve ser preenchido.Valida que tem que pertencer a

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 30/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				um dos valores válidos da tabela de Domínios (RCU).
SisCul	Sistema de Cultura	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, exceto no caso da cultura = "Palhas", em que o campo não deve ser preenchido.Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (SCU).
ForCul	Forma de Cultivo	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório para a cultura = Olival-Azeite ou Olival-Azeitona de mesa ou Milho silagem. Para as restantes culturas, o campo não deve ser preenchido.Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FCU).Se cultura segura = Olival–Azeite ou Olival–Azeitona de mesa, então "Forma de cultivo" = Tradicional ou Intensivo ou Superintensivo;Se cultura segura = Milho silagem, então "Forma de cultivo" = Autoconsumo ou Mercado.
FraRel	Franquia Relativa	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório.Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Horizontal, Franquia relativa tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FRE) e ser = 20%.Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Pomóideas Interior Norte, Franquia relativa tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FRE) e ser = 20%.Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Tomate Indústria:



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<ul style="list-style-type: none">○ Se Data de Fim da Apólice = 30-09-N, Franquia Relativa tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FRE) e ser = 20%.○ Se Data de Fim da Apólice = 15-10-N, Franquia Relativa tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FRE) e ser = 20%.● Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Cereja, Franquia relativa tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FRE) e ser = 20%.● Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Citrinos Algarve Barrocal, Franquia relativa tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FRE) e ser = 20%.● Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Pera Rocha Oeste, Franquia relativa tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FRE) e ser = 20%.
FraAbs	Franquia Absoluta	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">● Campo Obrigatório.● Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Horizontal, Franquia Absoluta tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FAB) e ser = Não Aplicável.● Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<p>Pomóideas Interior Norte, Franquia Absoluta tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FAB) e ser = 15% ou = 25%.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Tomate Indústria:<ul style="list-style-type: none">◦ Se Data de Fim da Apólice = 30-09-N, Franquia Absoluta tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FAB) e ser = “Não Aplicável”, ou = 15% ou = 25%.◦ Se Data de Fim da Apólice = 15-10-N, Franquia Absoluta tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FAB) e ser = 15% ou = 25%.• Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Cereja, Franquia Absoluta tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FAB) e ser = 15% ou = 25%.• Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Citrinos Algarve Barrocal, Franquia Absoluta tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FAB) e ser = 15% ou = 25%.• Para Seguros cuja vertente de seguro = Seguro Especial Pera Rocha Oeste, Franquia Absoluta tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FAB) e ser = 15% ou = 25%.
--	--	--	--	--



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

ProdSeg	Produção Segura	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório, exceto no caso da cultura = "Palhas", em que o campo não deve ser preenchido.• Tem que ser maior que zero.• Para os casos em que Forma de definição da produtividade média \leq Parcela/Sub-parcela, então para cada verba, e por conseguinte para a parcela/sub-parcela que lhe está associada, o quociente (Produção segura / Área segura) tem que ser = Produtividade média dessa parcela. <p><u>Nota:</u> Cada conjunto cultura/parcela/sub-parcela só pode assumir um único valor de Produtividade média.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para os casos em que Forma de definição da produtividade média = Verba(s) e Cultura \neq Olival-Azeite ou Olival-Azeitona de mesa ou Milho silagem, então para cada conjunto [N.º UP / Cultura / Regime de cultura / Sistema de cultura], o quociente [(somatório Produção segura de todas as verbas do conjunto) / (somatório área segura de todas as verbas do conjunto)] tem que ser \leq Produtividade média indicadas para as verbas referentes ao conjunto em questão. <p><u>Nota:</u> Todas as parcelas englobadas em verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP / Cultura / Regime de cultura / Sistema de cultura] terão que ter o mesmo valor de Produtividade média.</p> <ul style="list-style-type: none">• Para os casos em que Forma de
---------	-----------------	--------	------	---



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<p>definição da produtividade média = Verba(s) e Cultura = Olival–Azeite ou Olival-Azeitona de mesa ou Milho silagem, então para cada conjunto [N.º UP / Cultura / Regime de cultura / Sistema de cultura / Forma de cultivo], o quociente [(somatório Produção segura de todas as verbas do conjunto) / (somatório área segura de todas as verbas do conjunto)] tem que ser \leq Produtividade média indicadas para as verbas referentes ao conjunto em questão.</p> <p><u>Nota:</u> Todas as parcelas englobadas em verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP / Cultura / Regime de cultura / Sistema de cultura / Forma de cultivo] terão que ter o mesmo valor de Produtividade média.</p> <ul style="list-style-type: none">Para os casos em que Forma de definição da produtividade média = UP, então para cada conjunto [N.º UP / Cultura], o quociente [(somatório Produção segura de todas as verbas do conjunto) / (somatório área segura de todas as verbas do conjunto)] tem que ser \leq Produtividade média indicadas para as verbas referentes ao conjunto em questão. <p><u>Nota:</u> Todas as parcelas englobadas em verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP / Cultura] terão que ter o mesmo valor de Produtividade média.</p>
UniProSeg	Unidade da Produção Segura	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, exceto no caso da cultura = “Palhas”, em



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<ul style="list-style-type: none">que o campo não deve ser preenchido.Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (UPS).Tem que corresponder á Unidade de Produção Segura da Cultura em questão.
PreSeg	Preço Seguro	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, exceto no caso da cultura = "Palhas", em que o campo não deve ser preenchido.Tem que ser maior que zero.
CapSeg	Capital Seguro	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório.Tem que ser maior que zeroTem que corresponder à seguinte fórmula: Produção segura x Preço seguro, exceto no caso da Cultura = Palhas. Neste caso, o somatório do capital seguro de palhas terá que ser <= 30% do somatório do capital seguro de todos os cereais da apólice.
PreCom	Prémio Comercial	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório.Tem que ser maior que zero e menor que o Capital Seguro.
BonVer	Valor da Bonificação da Verba	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório.Tem que ser maior que zero e menor que o Prémio Comercial.Tem que corresponder à seguinte fórmula:<ul style="list-style-type: none">Nível de Bonificação x Capital Seguro x Taxa comercial ou Tarifa de referência (a menor das duas).



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

1.1.5. Detalhe de Risco Coberto (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada Verba) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
CodRisCob	Código do Detalhe de Risco Coberto	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.• Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (DRC).• Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Horizontal, Detalhe risco coberto tem que ser = 1, 3, 4, 5, 6, e/ou 7, ou ainda 96 (de acordo com a tabela Detalhe risco coberto).• Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Horizontal, caso o Detalhe risco coberto = 96 (de acordo com a tabela Detalhe risco coberto), então não pode ser informado mais nenhum detalhe de risco.• Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Pomóideas Interior Norte, Detalhe risco coberto tem que ser = 97 ou 105, de acordo com a tabela Detalhe risco coberto.• Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Tomate Indústria, Detalhe risco coberto tem que ser = 98, de acordo com a tabela Detalhe risco cobertos• Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Citrinos Algarve Barrocal, Detalhe risco coberto tem que ser = 100, de acordo com a tabela Detalhe risco coberto.• Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<p>Cereja, Detalhe risco coberto tem que ser = 101 ou 102 ou 103, de acordo com a tabela Detalhe risco coberto.</p> <ul style="list-style-type: none">Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Pera Rocha Oeste, Detalhe risco coberto tem que ser = 104, de acordo com a tabela Detalhe risco coberto.
--	--	--	--	---

1.1.6. Detalhe de Parcelas (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada Verba) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NumPar	Número da Parcela	VARCHAR2	13	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório.Tem que corresponder às parcelas SIP associadas ao NIF do segurado/adherentem questão.Tem que corresponder a uma parcela SIP elegível.Tem que pertencer a Portugal continental.Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Pomóideas Interior Norte, N.º da parcela segura tem que estar localizada num concelho afeto à região do Interior Norte.Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Cereja, N.º da parcela segura tem que estar localizada num concelho afeto às regiões Cova da Beira, Ribadouro Trás-os-Montes Zona 1 e Trás-os-Montes Zona 2.Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Citrinos Algarve Barrocal, N.º da parcela segura tem que estar



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<p>localizada num concelho afeto à região Algarve Barrocal.</p> <ul style="list-style-type: none"> Para seguros cuja Vertente de Seguro = Seguro Especial Pera Rocha Oeste, N.º da parcela segura tem que estar localizada num concelho afeto à região Oeste.
--	--	--	--	--

1.1.7. Detalhe de SubParcelas (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada Parcela) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NumSubPar	Número da Sub-parcela	NUMBER	3	<ul style="list-style-type: none"> Campo Obrigatório. Tem que corresponder às subparcelas SIP associadas ao NIF do segurado/adherentem em questão. Tem que pertencer à parcela que está a ser informada.
AreSeg	Área Segura	NUMBER	9,4	<ul style="list-style-type: none"> Campo obrigatório, exceto no caso da Cultura = Palhas, em que o campo não deve ser preenchido. Tem que ser maior que zero. Relacionado com este campo, mas a um nível mais geral do que a verba, pretende-se que seja efetuada a seguinte validação, aplicável apenas a culturas cujo campo indicador de cultura anual na tabela de culturas esteja vazio: <ul style="list-style-type: none"> Para cada sub-parcela, o somatório da área segura tem que ser ≤ Área sub-parcela. <p><u>Nota:</u> Esta validação deverá ser efetuada quer considerando o conjunto da informação que num dado momento, está a ser enviado, quer considerando a informação já</p>



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				existente no sistema.
ForDefProMed	Forma de definição da produtividade Média	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, exceto no caso da cultura = Palhas, em que o campo não deve ser preenchido.Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (FPM).Para uma mesma verba, todas as sub-parcelas que lhe estão associadas só podem ter uma Forma de Definição da Produtividade Média.Para os casos em que Forma de definição da produtividade média = Parcela/Sub-parcela e a mesma sub-parcela é indicada mais do que uma vez (na mesma verba ou em verbas diferentes), então a Forma de definição da produtividade média da sub-parcela tem que ser única.
RefProMed	Referência da Produtividade Média	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, exceto no caso da cultura = Palhas, em que o campo não deve ser preenchido.Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (RPM).Se cultura segura = Milho silagem e “Forma de cultivo” = “Autoconsumo”, então “Referência da Produtividade média” = Tabelado.Se cultura segura = Milho silagem e “Forma de cultivo” = “Mercado”, então “Referência da Produtividade média” = Histórico.
NumAnosHis	Número de Anos de referência da	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Só deve estar preenchido, se Cultura diferente de Palhas



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

	Produtividade Média com histórico			(em que o campo não deve ser preenchido) e se o campo Referência da Produtividade média = Histórico, e nestes casos valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (NPH).
ProMed	Produtividade Média	VARCHAR2	16,4	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório, exceto no caso da Cultura = Palhas, em que o campo não deve ser preenchido.• Se o campo Referência da Produtividade média = Histórico, tem que ser maior que zero.• Se o campo Referência da Produtividade média = Histórico, tem que ser \geq Produtividade mínima e \leq Produtividade máxima pré-estabelecidas para a cultura em causa.• Se campo Referência da Produtividade média = Tabelado, tem que corresponder a um dos valores indicados para a cultura/regime em questão caso existam, na tabela Produtividade média tabelada.• Para os casos em que Forma de definição da produtividade média = Parcela/Sub-parcela e a mesma sub-parcela é indicada mais do que uma vez (na mesma verba ou em verbas diferentes), então para cada cultura, a Produtividade média da sub-parcela só pode assumir um único valor.• Para os casos em que Forma



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				<p>de definição da produtividade média = Verba(s) e Cultura ≠ Olival–Azeite ou Olival–Azeitona de mesa ou Milho silagem, então a Produtividade média de todas as parcelas englobadas nas verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP / Cultura / Regime de cultura / Sistema de cultura] só pode assumir um único valor.</p> <ul style="list-style-type: none">Para os casos em que Forma de definição da produtividade média = Verba(s) e Cultura = Olival–Azeite ou Olival–Azeitona de mesa ou Milho silagem, então a Produtividade média de todas as parcelas englobadas nas verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP / Cultura / Regime de cultura / Sistema de cultura / Forma de cultivo] só pode assumir um único valor.Para os casos em que Forma de definição da produtividade média = UP, a Produtividade média de todas as parcelas englobadas nas verbas referentes ao mesmo conjunto [N.º UP / Cultura] só pode assumir um único valor.
UniProMed	Unidade da Produtividade Média	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none">Campo Obrigatório, exceto no caso da Cultura = Palhas, em que o campo não deve ser preenchido.Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (UPR).Tem que corresponder á Unidade da Produtividade prevista na tabela da produtividade média tabelada,



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º **FDER-00002/2021**

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

				para a cultura/regime em questão.
--	--	--	--	-----------------------------------

1.1.8. UserKey (Ocorrência: Apenas 1 registo) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
UserKey	Código que identifica o utilizador do WS perante o IFAP	VARCHAR2	20	<ul style="list-style-type: none">• Campo Obrigatório.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Validações Globais

- **Uma verba** só pode respeitar a **uma cultura** e a **um concelho** (se mudar a cultura ou o concelho, muda a verba).
- **Uma verba** só pode abranger parcelas de **uma única UP** (se mudar a UP, muda a verba).
- A **mesma sub-parcela** pode estar incluída em **verbas diferentes** (exemplo: uma sub-parcela que tem duas culturas diferentes, uma sub-parcela que tem a mesma cultura mas preços diferentes).
- A mesma sub-parcela pode estar em candidaturas diferentes?
 - ⇒ **Sim**, se a sub-parcela abranger **mais do que uma cultura**;
 - ⇒ **Não**, se só abranger **uma cultura**. Excetuam-se, contudo, as seguintes situações:
Cultura = Batata ou cultura pertence ao Grupo de cultura = Hortícolas sensíveis às baixas temperaturas ou Hortícolas resistentes às baixas temperaturas (estas culturas podem apresentar vários ciclos culturais ao longo do ano, pelo que para estas culturas deve ser possível apresentar mais do que uma candidatura para uma mesma sub-parcela).
- Regra geral, para um **dado NIF segurado**, **todas as sub-parcelas de uma cultura/UP/campanha têm que ser seguras na mesma candidatura**. Excetuam-se, contudo, as seguintes situações:
 - ⇒ **Cultura = Batata ou cultura pertence ao Grupo de cultura = Hortícolas sensíveis às baixas temperaturas ou Hortícolas resistentes às baixas temperaturas** (estas culturas podem apresentar vários ciclos culturais ao longo do ano, pelo que deve ser possível segurar sub-parcelas distintas para a mesma cultura em momentos diferentes, logo em candidaturas diferentes).
 - ⇒ **Cultura = Tomate indústria ou Cultura = Cereja ou Cultura = Pera e Variedade = Rocha ou cultura pertence ao Grupo de cultura = Pomóideas ou cultura pertence ao Grupo de cultura = Citrinos** (para as quais é permitido efetuar, na mesma seguradora, uma candidatura no âmbito do seguro especial para determinadas sub-parcelas da UP e outra candidatura no âmbito do seguro horizontal para as restantes sub-parcelas da UP).
- A **mesma candidatura não pode incluir** culturas pertencentes ao Grupo de culturas = **citrinos ou abacate** e culturas pertencentes a **outros grupos** de cultura.
- Para um dado **segurado**, e para cada **conjunto [N.º UP / Cultura da UP]** deverá ser validado que, caso existam **candidaturas com vertentes de seguro distintas**, as mesmas terão que pertencer à mesma empresa de seguros.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

- Numa candidatura cujo **Tipo de Candidatura = Novo** deverá ser verificado que para cada **NIF segurado/aderente** que está a ser informado, e para cada conjunto **[Campanha / Vertente / N.º UP / Cultura da UP]** não existe semelhante conjunto no sistema informático. Se já existir, deverá ser assinalado um erro.

Contudo, nos casos em que a candidatura inclui culturas que pertencem ao **Tipo cultura = Hortícolas sensíveis às baixas temperaturas ou Hortícolas resistentes às baixas temperaturas ou Batata**, de acordo com a tabela Culturas (Anexo 2), é permitido que esta situação aconteça.

- **Informação global da Candidatura – Obrigatória**

- NifapTomador - Nº de Ifap do Tomador
- Campanha - Campanha
- EmpSeg - Número de Ifap da Empresa de Seguros
- TipCan - Tipo de Candidatura
- Ambito – Âmbito de aplicação
- NumCandSub - Número da Candidatura a substituir
- VerSeguro - Vertente do Seguro
- DecComSin - Indicador (S/N) de Declaração de Compromisso de envio da sinistralidade
- TipApo - Tipo de Apólice
- DatIniApo - Data de Início da Apólice
- DatFimApo - Data de Fim da Apólice
- TipSeg - Tipo de Seguro
- NumEmpSeg - Número de Empresas de Seguro Intervenientes
- ValBonApo - Valor da Bonificação da Apólice
- ValConComSin - Valor da Contribuição para a Compensação de Sinistralidade da Apólice
- **Co-Empresas de Seguros (1 ou mais registos) – Opcional**
 - NifapEmpSeg - Nº de Ifap da Co-empresa de seguros
 - IndLider - Indica se a co-empresa é líder
 - PerInt - Percentagem de Intervenção
- **Aderentes (1 ou mais registos) – Obrigatório**
 - NifSegAde - Número de Contribuinte do Segurado/Aderente
 - IndJovAgr - Indica se é Jovem Agricultor em 1ª instalação
 - IndSegAgrAnt - Indica se teve Seguro Agrícola na campanha anterior
 - IndMajAgrFam - Indica se teve Majoração do apoio à agricultura familiar
 - **Verbas (1 ou mais registos) – Obrigatória**
 - NumVer - Número da Verba
 - TIpCul - Cultura
 - VarCul - Variedade
 - MesPla - Mês da Plantação
 - Idapla - Idade das Plantas
 - DenPla - Densidade de Plantação
 - RegCul - Regime de Cultura
 - SisCul - Sistema de Cultura



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

- ForCul - Forma de Cultivo
- FraRel - Franquia Relativa
- FraAbs - Franquia Absoluta
- ProdSeg - Produção Segura
- UniProSeg - Unidade da Produção Segura
- PreSeg - Preço Seguro
- CapSeg - Capital Seguro
- PreCom - Prémio Comercial
- BonVer - Valor da Bonificação da Verba
- **Detalhe Risco Coberto (1 ou mais registo) – Obrigatória**
 - CodRisCob - Código do Detalhe de Risco Coberto
- **Parcelas (1 ou mais registo) – Obrigatória**
 - NumPar – Número da Parcela
 - **Detalhe de subparcelas (1 ou mais registo) – Obrigatória**
 - NumSubPar - Número da Sub-parcela
 - AreSeg - Área Segura
 - ForDefProMed - Forma de definição da produtividade Média
 - RefProMed - Referência da Produtividade Média
 - NumAnosHis - Número de Anos de referência da Produtividade Média com histórico
 - ProMed - Produtividade Média
 - UniProMed - Unidade da Produtividade Média
- **Informação global UserKey– Obrigatória**
 - UserKey - Código que identifica o utilizador do WS perante o IFAP

1.2. Informação de Output:

1.2.1. Registo (apenas 1 ocorrência)

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NumReg	Nº do registo correspondente á invocação efetuada	NUMBER	9	
ErrNum	Código erro	NUMBER	9	0 – OK; Diferente de 0 consultar o campo de mensagem de erro (ErrMsg)
ErrMsg	Mensagem erro	VARCHAR	255	



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

2. Estrutura do Método de retorno do resultado do processamento da Contratação**2.1. Informação de Input:**

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NumReg	Nº do registo correspondente á invocação efetuada	NUMBER	9	Campo Obrigatório.
userKey	Chave de Acesso	VARCHAR	20	Campo Obrigatório.

2.2. Informação de Output:**2.2.1. Resultado (Ocorrência: 1 resultado)**

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
NumReg	Nº do registo correspondente á invocação efetuada	NUMBER	9	
EstCan	Estado da Candidatura	NUMBER	2	1 - Inicial 5 - Com Enquadramento 6 - Sem Enquadramento
EstPro	Estado do Processamento	NUMBER	2	1 – Validação Concluída 2 – Validação em Curso 3 – Validação Interrompida por anomalia
NumCan	Número da candidatura atribuído pelo sistema	NUMBER	6	Só será fornecido quando o estado da candidatura for “Inicial”, “Com Enquadramento” ou “Sem Enquadramento”, no caso de a candidatura possuir erros de integridade não é criado/fornecido quaisquer número de candidatura.
ErrNum	Código erro	NUMBER	9	Relativo á invocação do Webservice: 0 – OK; Diferente de 0 consultar o campo de mensagem de erro (ErrMsg)
ErrMsg	Mensagem erro	VARCHAR	255	Relativo á invocação do Webservice

2.2.2. Ocorrências geradas (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para o resultado)

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
CodErro	Código do Erro Gerado	NUMBER	4	
DesErro	Descrição do erro	VARCHAR2	255	



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

ComErro	Descrição detalhada do erro	VARCHAR2	2048	
NifAderente	Número de Contribuinte do Aderente	VARCHAR2	11	Será devolvido se o erro disser respeito a um aderente específico
NumVer	Número da Verba	NUMBER	6	Será devolvido se o erro disser respeito a uma determinada verba
NumPar	Número da Parcela	VARCHAR2	13	Será devolvido se o erro disser respeito a uma determinada parcela
NumSubPar	Número da Sub- Parcela	NUMBER	3	Será devolvido se o erro disser respeito a uma determinada sub- parcela
NumUp	Número da UP	VARCHAR2	2	Será devolvido se o erro disser respeito a uma determinada UP



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Tabelas de valores - Candidatura

Tipo de Candidatura

Código	Descrição
1	Nova
2	Substituição

Âmbito da Aplicação

Código	Designação
1	Continente

Vertente de Seguro

Código	Descrição
1	Horizontal
2	Especial Pomóideas Interior Norte
3	Especial Tomate Indústria - Chuvas persistentes
4	Especial Citrinos Algarve Barrocal
5	Especial Cereja
6	Especial Pera Rocha Oeste

Tipo de Apólice

Código	Descrição
1	Individual
2	Coletiva

Tipo de Seguro

Código	Descrição
1	Normal
2	Co-seguro



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Líder

Código	Descrição
S	Sim
N	Não

Jovem agricultor em 1ª instalação

Código	Descrição
S	Sim
N	Não

Seguro agrícola na campanha anterior

Código	Descrição
S	Sim
N	Não

Idade das plantas

Código	Descrição
1	Igual ou superior a 2 anos e até 5
2	Igual ou superior a 5 anos e até 10
3	Igual ou superior a 10 anos e até 15
4	Igual ou superior a 15 anos e até 25
5	Igual ou superior a 25 anos e até 40
6	Igual ou superior a 40 anos

Regime de cultura

Código	Descrição
1	Ar livre
2	Forçagem

Sistema de cultura

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 50/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR**NOTA INFORMATIVA**

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código	Descrição
1	Sequeiro
2	Regadio

Forma de cultivo

Código	Descrição
1	Tradicional
2	Intensivo
3	Superintensivo
4	Autoconsumo
5	Mercado

Forma de definição da Produtividade média

Código	Descrição
1	Parcela/Sub-parcela
2	Verba(s)
3	UP

Referência Produtividade média

Código	Descrição
1	Histórico
2	Tabelado

Nº anos de referência Produtividade média com histórico

Código	Descrição
3	3 anos
5	5 anos

Unidade da Produtividade Média

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 51/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código	Descrição
1	kg/ha
2	planta/ha
3	molho/ha

Unidade da Produção Segura

Código	Descrição
1	kg
2	planta
3	molho

Franquia Relativa

Código	Descrição
1	Não aplicável
2	20%

Franquia Absoluta

Código	Descrição
1	Não aplicável
2	15%
3	25%



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º **FDER-00002/2021**

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Detalhe dos riscos cobertos

Código	Descrição
1	Incêndio, raio
3	Granizo
4	Tornado
5	Tromba de água
6	Geada
7	Queda de neve
96	Todos os riscos (riscos de 1, 3, 4, 5, 6 e 7)
97	Cobertura total Seg. especial Pomóideas Interior Norte - Geada
98	Cobertura total Seg. especial Tomate Indústria - Chuvas persistentes
100	Cobertura total Seg. especial Citrinos do Algarve Barrocal - Geada
101	Cobertura total Seg. especial Cereja - Fendilhamento fruto
102	Cobertura total Seg. especial Cereja - Geada, Granizo e Fendilhamento fruto
103	Cobertura total Seg. especial Cereja - Geada e Granizo
104	Cobertura total Seg. especial Pera Rocha Oeste - Falta vingamento baixas temperaturas
105	Cobertura total Seg. especial Pomóideas Interior Norte - Geada e Granizo



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura

Código	Descrição
136	Abacate
241	Abóbora
242	Agrião
243	Aipo
244	Alface
111	Alfarroba
059	Algodão
245	Alho
246	Alho francês
221	Alperce
012	Alpista
108	Ameixa
109	Amendoa
201	Amora
024	Arroz
005	Aveia para grão
116	Avelã
079	Batata
103	Batata de semente
127	Batata doce
137	Beringela
247	Beterraba hortícola
257	Beterraba outono
258	Beterraba primavera
080	Cártamo
110	Castanha
248	Cebola
249	Cenoura
003	Centeio
106	Cereja
004	Cevada
129	Chicória
260	Clementina
264	Colza
250	Courgette
251	Couve brócolos



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código	Descrição
252	Couve chinesa
253	Couve-flor
254	Couves
107	Damasco
208	Diospiros
255	Ervilha hortícola
013	Ervilha seca
256	Espargo
228	Espinafre
229	Fava hortícola
014	Fava seca
141	Feijão seco
230	Feijão-verde
085	Figo
091	Flores e Plantas ornamentais - Ar livre
098	Flores e Plantas ornamentais - Forçagem
203	Framboesa
017	Girassol
038	Grão-de-bico seco
124	Kiwi
096	Laranja
097	Limão
009	Linho não têxtil
057	Linho têxtil
035	Lúpulo
105	Maçã
118	Marmelo
131	Medronho
231	Melancia
205	Melão
232	Meloa
006	Milho
022	Milho silagem
202	Mirtilo
204	Morango
233	Nabo



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código	Descrição
222	Nectarina
119	Nêspera
112	Noz
083	Olival - Azeite
099	Olival - Azeitona de mesa
226	Outras em forçagem
259	Palhas
234	Pepino
093	Pera
094	Pêssego
078	Pimento
081	Plantas aromáticas e medicinais
235	Quiabo
236	Rabanete
237	Rábano
209	Romã
238	Rutabaga
223	Sabugueiro (baga)
018	Soja
008	Sorgo
042	Tabaco
224	Tamarilho
261	Tangerina
155	Tangerina
239	Tomate
033	Tomate para indústria
122	Toranja
240	Tremoçilha e similares
016	Tremoço doce
002	Trigo duro
001	Trigo mole
007	Triticale
100	Uva de mesa
225	Viveiros ao ar livre
227	Viveiros em forçagem



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Variedade

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
001	Trigo mole	001	Almansor
001	Trigo mole	002	Alva
001	Trigo mole	003	Ardila
001	Trigo mole	004	Arpège
001	Trigo mole	005	Barbelinha
001	Trigo mole	006	Eufrates
001	Trigo mole	007	Jordão
001	Trigo mole	008	Nabão
001	Trigo mole	009	Paniflor
001	Trigo mole	010	Panifor
001	Trigo mole	011	Pirana
001	Trigo mole	012	Roxo
001	Trigo mole	013	Sever
001	Trigo mole	014	Tigre
001	Trigo mole	015	Torero
001	Trigo mole	999	Outra variedade
002	Trigo duro	001	Attila
002	Trigo duro	002	Beldur
002	Trigo duro	003	Celta
002	Trigo duro	004	Hélvio
002	Trigo duro	005	Marialva
002	Trigo duro	006	Preto Amarelo
002	Trigo duro	999	Outra variedade
003	Centeio	001	Alvão
003	Centeio	999	Outra variedade
004	Cevada	001	Alexis
004	Cevada	002	Ancora
004	Cevada	003	Apex
004	Cevada	004	Arabella
004	Cevada	005	Arda
004	Cevada	006	Atem
004	Cevada	007	Barbarosa
004	Cevada	008	Beka
004	Cevada	009	Berangere
004	Cevada	010	Braemar
004	Cevada	011	Caravela
004	Cevada	012	Carina
004	Cevada	013	Chad
004	Cevada	014	Claret
004	Cevada	015	Elodie
004	Cevada	016	Fink
004	Cevada	017	Flika
004	Cevada	018	Gimpel
004	Cevada	019	Jaidor
004	Cevada	020	Kim
004	Cevada	021	Klaxon
004	Cevada	022	Koru
004	Cevada	023	Magda
004	Cevada	024	Margret
004	Cevada	025	Michka
004	Cevada	026	Mogador



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
004	Cevada	027	Patty
004	Cevada	028	Pewter
004	Cevada	029	Prestige
004	Cevada	030	Ribeka
004	Cevada	031	Scarlett
004	Cevada	032	Sereia
004	Cevada	033	Tipper
004	Cevada	034	Tremois
004	Cevada	035	Zaida
004	Cevada	999	Outra variedade
005	Aveia para grão	001	Boa Fé
005	Aveia para grão	002	S. Aleixo
005	Aveia para grão	003	S. Eulália
005	Aveia para grão	004	Santa Rita
005	Aveia para grão	999	Outra variedade
006	Milho	001	Adevey
006	Milho	002	Adrexxo
006	Milho	003	Alexxandra
006	Milho	004	Alexxandra DUO
006	Milho	005	Alhambra
006	Milho	006	Anjou 387
006	Milho	007	Apex
006	Milho	008	Axelle
006	Milho	009	Axxys
006	Milho	010	BC 38W
006	Milho	011	BC 4982
006	Milho	012	BC 723
006	Milho	013	Barnabi CS
006	Milho	014	Berdun YG
006	Milho	015	Biriati CS
006	Milho	016	Bragança
006	Milho	017	Brait
006	Milho	018	Brasco
006	Milho	019	Codiboum
006	Milho	020	Codilio
006	Milho	021	Codiscan
006	Milho	022	Coradi CS
006	Milho	023	Costanza
006	Milho	024	DKC3143
006	Milho	025	DKC3332
006	Milho	026	DKC3415
006	Milho	027	DKC4491 YG
006	Milho	028	DKC4591 YG
006	Milho	029	DKC4890 YG
006	Milho	030	DKC5175 YG
006	Milho	031	DKC5242
006	Milho	032	DKC5277 YG
006	Milho	033	DKC5501
006	Milho	034	DKC5502 YG
006	Milho	035	DKC5590 YG
006	Milho	036	DKC5707
006	Milho	037	DKC5815
006	Milho	038	DKC5830
006	Milho	039	DKC6090 YG
006	Milho	040	Da Terra



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
006	Milho	041	Derixx
006	Milho	042	Dracma
006	Milho	043	Dracma G-4662
006	Milho	044	Drops
006	Milho	045	Dubai
006	Milho	046	Duero
006	Milho	047	Dunia
006	Milho	048	ES Bama YG
006	Milho	049	ES Benita
006	Milho	050	ES Blason
006	Milho	051	ES Blason Duo
006	Milho	052	ES Riviera
006	Milho	053	ES Surplus
006	Milho	054	ES Volti
006	Milho	055	Elba YG
006	Milho	056	Elgina
006	Milho	057	Elogixx
006	Milho	058	Energico
006	Milho	059	Estrela
006	Milho	060	Fisixx
006	Milho	061	Furio
006	Milho	062	Furio 4207
006	Milho	063	Galvani CS
006	Milho	064	Gamixx
006	Milho	065	Gasti CS
006	Milho	066	Gayaxx
006	Milho	067	Genepi CS
006	Milho	068	Germana
006	Milho	069	Greeny
006	Milho	070	Hirondel
006	Milho	071	Idealixx
006	Milho	072	Inagua
006	Milho	073	Indaco
006	Milho	074	Isia
006	Milho	075	Jazz
006	Milho	076	KWS Kendras YG
006	Milho	077	Kalipso
006	Milho	078	Kampius
006	Milho	079	Kanu
006	Milho	080	Karter YG
006	Milho	081	Kassiopea
006	Milho	082	Katari CS
006	Milho	083	Kawaxx
006	Milho	084	Kayras YG
006	Milho	085	Klimt YG
006	Milho	086	Korreos YG
006	Milho	087	Koxx YG
006	Milho	088	LG30310
006	Milho	089	LG30561
006	Milho	090	LG30681
006	Milho	091	Listel
006	Milho	092	Lynxx YG
006	Milho	093	MAS 26K
006	Milho	094	MAS 45N
006	Milho	095	MAS 45N



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
006	Milho	096	MAS 45WX
006	Milho	097	MAS 46CR
006	Milho	098	MAS 47P
006	Milho	099	MAS 52YG
006	Milho	100	MAS 54A
006	Milho	101	MAS 65YG
006	Milho	102	MAS 66C
006	Milho	103	Maggi YG
006	Milho	104	Manacor
006	Milho	105	Maxxens
006	Milho	106	Mixxy
006	Milho	107	Motril
006	Milho	108	NK Helico
006	Milho	109	Oneli CS
006	Milho	110	Ordino
006	Milho	111	Orense
006	Milho	112	Organdi CS
006	Milho	113	P0722
006	Milho	114	P0725
006	Milho	115	P0725Y
006	Milho	116	P0837
006	Milho	117	P0923
006	Milho	118	P0933
006	Milho	119	P0986
006	Milho	120	P1013
006	Milho	121	P1020
006	Milho	122	P1223Y
006	Milho	123	P1389
006	Milho	124	P1758Y
006	Milho	125	PR31K18
006	Milho	126	PR31N27
006	Milho	127	PR31Y43
006	Milho	128	PR32A68
006	Milho	129	PR32B56
006	Milho	130	PR32D99
006	Milho	131	PR32G44
006	Milho	132	PR32G49
006	Milho	133	PR32K62
006	Milho	134	PR32W86
006	Milho	135	PR32Y71
006	Milho	136	PR33D11
006	Milho	137	PR33J24
006	Milho	138	PR33J56
006	Milho	139	PR33J58
006	Milho	140	PR33K39
006	Milho	141	PR33P66
006	Milho	142	PR33P80
006	Milho	143	PR33R77
006	Milho	144	PR33V15
006	Milho	145	PR33W86
006	Milho	146	PR33Y53
006	Milho	147	PR34A27
006	Milho	148	PR34N23
006	Milho	149	PR35A56
006	Milho	150	PR35F39

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 60/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
006	Milho	151	PR36R10
006	Milho	152	Panda
006	Milho	153	Pelota
006	Milho	154	Poboa YG
006	Milho	155	Portile
006	Milho	156	Primor
006	Milho	157	RGT Axxilin
006	Milho	158	RGT Curlixxo
006	Milho	159	Reserve
006	Milho	160	SUM 0307
006	Milho	161	SY Defender
006	Milho	162	SY Generoso
006	Milho	163	SY Novatop
006	Milho	164	SY Sincero
006	Milho	165	Salardu
006	Milho	166	Santana
006	Milho	167	Sciello
006	Milho	168	Scoff
006	Milho	169	Scoop
006	Milho	170	Scorra
006	Milho	171	Scotch
006	Milho	172	Shopy YG
006	Milho	173	Sino
006	Milho	174	Sioux
006	Milho	175	Sixtus
006	Milho	176	Smaxx
006	Milho	177	Spanixx
006	Milho	178	Sumatra
006	Milho	179	Sumbra
006	Milho	180	Sunoco
006	Milho	181	Sunys
006	Milho	182	Surmont
006	Milho	183	Talca YG
006	Milho	184	Tessali CS
006	Milho	185	Tionexx
006	Milho	186	Trilogi CS
006	Milho	187	Trilogi Duo
006	Milho	188	Valbom
006	Milho	189	Vandoma
006	Milho	190	Viseu
006	Milho	191	Wiky
006	Milho	192	Wilxon
006	Milho	193	Xxaro
006	Milho	999	Outra variedade
007	Triticale	001	Alter
007	Triticale	002	Douro
007	Triticale	003	Fronteira
007	Triticale	999	Outra variedade
024	Arroz	001	Ariette
024	Arroz	002	Koral
024	Arroz	003	Lido
024	Arroz	004	Onda
024	Arroz	005	Riva
024	Arroz	006	Strella
024	Arroz	007	Tarriso
024	Arroz	008	Vela
024	Arroz	999	Outra variedade



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
100	Uva de mesa	001	Alphonse Lavallée
100	Uva de mesa	002	Cardinal
100	Uva de mesa	003	Crimson
100	Uva de mesa	004	Dona Maria
100	Uva de mesa	005	Itália
100	Uva de mesa	006	Palieri
100	Uva de mesa	007	Red Globe
100	Uva de mesa	008	Rosaky
100	Uva de mesa	009	Surgraone
100	Uva de mesa	010	Vitória
100	Uva de mesa	999	Outra variedade
085	Figo	001	Toque
085	Figo	002	Bacorinho
085	Figo	003	Bébera Branca
085	Figo	004	Bébera Preta
085	Figo	005	Branco do Douro
085	Figo	006	Burgante
085	Figo	007	Burjassote
085	Figo	008	Chateau de Kennedy
085	Figo	009	Côtea
085	Figo	010	Figo Preto de T.Novas
085	Figo	011	Fruits Panaches
085	Figo	012	Lampa Branca
085	Figo	013	Lampa Preta
085	Figo	014	Longar
085	Figo	015	Maia
085	Figo	016	Milheiro Preto
085	Figo	017	Moscatel Preto
085	Figo	018	Mulato
085	Figo	019	Nª Senhora
085	Figo	020	Napolitana Negra
085	Figo	021	Olho de Perdiz
085	Figo	022	Palmares
085	Figo	023	Pata de Cavalo
085	Figo	024	Pingo de Mel
085	Figo	025	Ponte
085	Figo	026	Ponte da Quarteira
085	Figo	027	Preto do Douro
085	Figo	028	Princesa
085	Figo	029	Real
085	Figo	030	Rei Branco
085	Figo	031	Rei Preto
085	Figo	032	S. António
085	Figo	033	S. João
085	Figo	034	Smirna
085	Figo	035	Sufenho
085	Figo	036	Temporão Branco
085	Figo	037	Torres Novas
085	Figo	038	Ural
085	Figo	999	Outra variedade



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
124	Kiwi	001	Abbott
124	Kiwi	002	Allison
124	Kiwi	003	Bruno
124	Kiwi	004	Hayward
124	Kiwi	005	Kramer
124	Kiwi	006	Matua
124	Kiwi	007	Monty
124	Kiwi	008	Tomuri
124	Kiwi	999	Outra variedade
105	Maçã	001	Ace
105	Maçã	002	Akane
105	Maçã	003	Akane Grande Gala
105	Maçã	004	Anna
105	Maçã	005	Baionesa
105	Maçã	006	Belgolden
105	Maçã	007	Blairmont
105	Maçã	008	Blak Stayman
105	Maçã	009	Blusing Golden
105	Maçã	010	Braeburn
105	Maçã	011	Bravo de Esmolfe
105	Maçã	012	Cardinal
105	Maçã	013	Carneira
105	Maçã	014	Casa Nova
105	Maçã	015	Casa Nova de Alcobaça
105	Maçã	016	Comoesa Rosa
105	Maçã	017	Cooper Red Delicious Spur
105	Maçã	018	Cunha
105	Maçã	019	De Coster
105	Maçã	020	De Vignat
105	Maçã	021	Delcorf
105	Maçã	022	Dorsett Golden
105	Maçã	023	Early Gold
105	Maçã	024	Early Red One Delicious
105	Maçã	025	Elstar
105	Maçã	026	Erovan
105	Maçã	027	Espelho
105	Maçã	028	Espriega
105	Maçã	029	Freedom
105	Maçã	030	Fuji
105	Maçã	031	Fuji n. 2
105	Maçã	032	Fuji n. 6
105	Maçã	033	Gala Must
105	Maçã	034	Galaxy
105	Maçã	035	Gigante do Douro
105	Maçã	036	Ginger Gold
105	Maçã	037	Gloster 69
105	Maçã	038	Golden Auvil Spur
105	Maçã	039	Golden Delicious
105	Maçã	040	Golden Four



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
105	Maçã	041	Golden Smoothee
105	Maçã	042	Golden Suprema
105	Maçã	043	Goldjon
105	Maçã	044	Granny Smith
105	Maçã	045	Grise du Canada
105	Maçã	046	Harrold Red Delicious
105	Maçã	047	Hi-Early
105	Maçã	048	Idared
105	Maçã	049	Jersey Mac
105	Maçã	050	Jona Gold
105	Maçã	051	Jona Gored
105	Maçã	052	Jonnee
105	Maçã	053	Lysgolden
105	Maçã	054	Martim Gil
105	Maçã	055	Melapio
105	Maçã	056	Melrose
105	Maçã	057	Mondial Gala
105	Maçã	058	Mutsu
105	Maçã	059	Nero Red Rome
105	Maçã	060	New Gold
105	Maçã	061	Nova Europa
105	Maçã	062	Oregon Spur
105	Maçã	063	Ozark Gold
105	Maçã	064	Parda de Sovinha
105	Maçã	065	Pardo Lindo
105	Maçã	066	Pé de Cêra
105	Maçã	067	Pé Torto
105	Maçã	068	Pêro da Lixa
105	Maçã	069	Pêro de Alenquer
105	Maçã	070	Pero Sousa
105	Maçã	071	Pipo de Basto
105	Maçã	072	Porta da Loja
105	Maçã	073	Querina
105	Maçã	074	Rainha das Reinetas
105	Maçã	075	Red Burn
105	Maçã	076	Red Chief
105	Maçã	077	Red Elstar
105	Maçã	078	Red Miracle
105	Maçã	079	Redspur Delicious
105	Maçã	080	Reinders
105	Maçã	081	Reine des Reinettes Rouge
105	Maçã	082	Reineta
105	Maçã	083	Reineta Branca
105	Maçã	084	Reineta Espanhola
105	Maçã	085	Reineta Esperiega
105	Maçã	086	Reineta Grande Faye
105	Maçã	087	Reineta Parda
105	Maçã	088	Reinette Grise du Canadá



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
105	Maçã	089	Repinau
105	Maçã	090	Richared
105	Maçã	091	Riscadinha
105	Maçã	092	Riscadinha das Malhas
105	Maçã	093	Riscadinha de Palmela
105	Maçã	094	Rome Fantastic
105	Maçã	095	Royal Gala
105	Maçã	096	São João
105	Maçã	097	Scarlet Spur
105	Maçã	098	Scarlet Staymared
105	Maçã	099	Sharp Red
105	Maçã	100	Smoothiee
105	Maçã	101	Snata Marinha
105	Maçã	102	Spartan
105	Maçã	103	Stark Earliest
105	Maçã	104	Starking
105	Maçã	105	Starkrimson
105	Maçã	106	Summered
105	Maçã	107	Supermelred
105	Maçã	108	Top Red
105	Maçã	109	Top Red Spur
105	Maçã	110	Três ao Prato
105	Maçã	111	Tydeman's
105	Maçã	112	Tydeman' Early Worcester
105	Maçã	113	Vista Bela
105	Maçã	114	Viveiros de Castromil
105	Maçã	115	Vordeal
105	Maçã	116	Wellspur
105	Maçã	117	Wellspur Delicious
105	Maçã	118	Yellow Spur
105	Maçã	999	Outra variedade
093	Pera	001	Abate Féte
093	Pera	002	Amorim
093	Pera	003	André Desportes
093	Pera	004	Bartlett
093	Pera	005	Bela de Junho
093	Pera	006	Beurré Bosc
093	Pera	007	Beurré Clairgeau
093	Pera	008	Beurré d'Amalis
093	Pera	009	Beurré Diel
093	Pera	010	Beurré Hardy
093	Pera	011	Beurré Precoce
093	Pera	012	Beurré Superfin
093	Pera	013	Beurre 'd'Aremberg
093	Pera	014	Bonne Louise d'Avranches
093	Pera	015	Carapinheira
093	Pera	016	Cascade
093	Pera	017	Catillac



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
093	Pera	018	Clapp's Favourite
093	Pera	019	Conference
093	Pera	020	Contesse de Paris
093	Pera	021	Coscia
093	Pera	022	Coxa de Freira
093	Pera	023	Curé
093	Pera	024	D. Comice
093	Pera	025	D. Joaquina
093	Pera	026	Delbard Prémier
093	Pera	027	Doyenné d' Hiver
093	Pera	028	Doyenné d'Angoulême
093	Pera	029	Doyenné du Commice
093	Pera	030	Dr. Jules Guyot
093	Pera	031	Duquesa de Angoulême
093	Pera	032	Fertility
093	Pera	033	General Leclerc
093	Pera	034	Highland
093	Pera	035	Jeanne d'Arc
093	Pera	036	Kumoi
093	Pera	037	La France
093	Pera	038	Lawson
093	Pera	039	Le Lectier
093	Pera	040	Leitão
093	Pera	041	Madame Ballet
093	Pera	042	Marguerite Marillat
093	Pera	043	Max Red Bartlett
093	Pera	044	Morettini
093	Pera	045	Olivier de Serres
093	Pera	046	Packham's Triumph
093	Pera	047	Passe Crassane
093	Pera	048	Péra de S. Bartolomeu
093	Pera	049	Pérola
093	Pera	050	Pigarça
093	Pera	051	Precoce de Trévoux
093	Pera	052	Precoce Morettini
093	Pera	053	Presidente Drouard
093	Pera	054	Rocha
093	Pera	055	Sete Cotovelos
093	Pera	056	Spur Comice
093	Pera	057	Starkrimson
093	Pera	058	Triomphe de Vienne
093	Pera	059	Van Mons
093	Pera	060	Victoria
093	Pera	061	Virgolosa
093	Pera	062	William's
093	Pera	063	William's Red
093	Pera	999	Outra variedade

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 66/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
106	Cereja	001	Abr-70
106	Cereja	002	Ambrunesa
106	Cereja	003	B. Burlat
106	Cereja	004	B. Early Van Compact
106	Cereja	005	B. Starking Hardy Giant
106	Cereja	006	B. Summit
106	Cereja	007	B. Van
106	Cereja	008	B. Coe Transparent
106	Cereja	009	B. D'Or
106	Cereja	010	B. Gross Coeuret
106	Cereja	011	B. Hatif Burlat
106	Cereja	012	B. Hedelfingen
106	Cereja	013	B. Lapins
106	Cereja	014	B. Marmote
106	Cereja	015	B. New Star
106	Cereja	016	B. Sunburst
106	Cereja	017	Batareira
106	Cereja	018	Bical Preta
106	Cereja	019	Bical Vermelha
106	Cereja	020	Bing
106	Cereja	021	Brooks
106	Cereja	022	Chamusca
106	Cereja	023	Durona 3
106	Cereja	024	Espanhola
106	Cereja	025	Francesa de Alenquer
106	Cereja	026	Garnet
106	Cereja	027	Géant d'Hedelfingen
106	Cereja	028	Guillaume
106	Cereja	029	Italiana
106	Cereja	030	La Plus Precoce du Marché
106	Cereja	031	Lisboeta
106	Cereja	032	Mirandela Rôxa
106	Cereja	033	Mora di Vignola
106	Cereja	034	Morangão
106	Cereja	035	Moreau
106	Cereja	036	Nº 57
106	Cereja	037	Napoleão Pé Comprido
106	Cereja	038	Napoleão Pé Curto
106	Cereja	039	Napoléon Blanc
106	Cereja	040	Niza
106	Cereja	041	Precoce Bernard
106	Cereja	042	Rainier
106	Cereja	043	Rijal
106	Cereja	044	Rôxa
106	Cereja	045	Ruby
106	Cereja	046	S. Julião
106	Cereja	047	Saco
106	Cereja	048	Saco da Cova da Beira



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
106	Cereja	049	Saco do Douro
106	Cereja	050	Tardif de Vignola
106	Cereja	051	Távora
106	Cereja	052	Texas Geant
106	Cereja	053	Ulster
106	Cereja	054	Verdel
106	Cereja	055	Windsor
106	Cereja	999	Outra variedade
107	Damasco	001	Avana Currôt
107	Damasco	002	Beliana
107	Damasco	003	Bergeron
107	Damasco	004	Bulida
107	Damasco	005	Cabeça de Cobra
107	Damasco	006	Canino
107	Damasco	007	Canino Precoce
107	Damasco	008	Castelbrite
107	Damasco	009	CNEFA 1
107	Damasco	010	CNEFA 2
107	Damasco	011	CNEFA A
107	Damasco	012	CNEFA B
107	Damasco	013	CNEFA C
107	Damasco	014	Coruche 5
107	Damasco	015	Cot
107	Damasco	016	Feriana
107	Damasco	017	Goldrich
107	Damasco	018	Hargrand
107	Damasco	019	Katy
107	Damasco	020	Lindo
107	Damasco	021	Moniqui
107	Damasco	022	Paviot
107	Damasco	023	Peché de Nancy
107	Damasco	024	Polonais
107	Damasco	025	Priana
107	Damasco	026	Quinta da Mata
107	Damasco	027	Reale D'Imola
107	Damasco	028	Rosa
107	Damasco	029	Rouge de Rivesaltes
107	Damasco	030	São José
107	Damasco	031	Temporão
107	Damasco	032	Temporão de Vila Franca
107	Damasco	033	Vila Franca 7
107	Damasco	034	Vila Franca 9
107	Damasco	999	Outra variedade



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
094	Pêssego	001	Albert Agent
094	Pêssego	002	Alexandre Dumas
094	Pêssego	003	Amesden
094	Pêssego	004	Andreally
094	Pêssego	005	Andross
094	Pêssego	006	Armgold
094	Pêssego	007	Armking
094	Pêssego	008	Arnaud 3
094	Pêssego	009	August Orebrard
094	Pêssego	010	Aumtun Free
094	Pêssego	011	B. N. July Golden
094	Pêssego	012	Babiolle
094	Pêssego	013	Babygold 5
094	Pêssego	014	Babygold 6
094	Pêssego	015	Babygold 7
094	Pêssego	016	Babygold 8
094	Pêssego	017	Babygold 9
094	Pêssego	018	Baladin
094	Pêssego	019	Big Top
094	Pêssego	020	Cardinal
094	Pêssego	021	Carson
094	Pêssego	022	Catarina
094	Pêssego	023	Catherine
094	Pêssego	024	Coronado
094	Pêssego	025	Crimson Gold
094	Pêssego	026	De Alcobaça
094	Pêssego	027	Demeure
094	Pêssego	028	Dixired
094	Pêssego	029	E.A. 152-44
094	Pêssego	030	E.A. 47/50
094	Pêssego	031	E.A.72/45
094	Pêssego	032	Earliglo
094	Pêssego	033	Early Red Haven
094	Pêssego	034	Early Sungrand
094	Pêssego	035	Early White Giant
094	Pêssego	036	Elegant Lady
094	Pêssego	037	Everts
094	Pêssego	038	Fairlane
094	Pêssego	039	Fantasia
094	Pêssego	040	Fautaria
094	Pêssego	041	Favol's
094	Pêssego	042	Fayette
094	Pêssego	043	Fire Gold
094	Pêssego	044	Fire Red
094	Pêssego	045	Flamekist
094	Pêssego	046	Flavourcrest
094	Pêssego	047	Flavourtop



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
094	Pêssego	048	Florida
094	Pêssego	049	Florida Kine
094	Pêssego	050	Fortuna
094	Pêssego	051	Frederica
094	Pêssego	052	Frei Bernardo de Brito
094	Pêssego	053	Fuzalode
094	Pêssego	054	Garden Beauty
094	Pêssego	055	Garden Delight
094	Pêssego	056	Garden Silver
094	Pêssego	057	Geem Free
094	Pêssego	058	Genadix 7
094	Pêssego	059	Glohaven
094	Pêssego	060	Goldcrest
094	Pêssego	061	Golden Grand
094	Pêssego	062	Granbo
094	Pêssego	063	Granderli
094	Pêssego	064	Gravelle
094	Pêssego	065	Grezzano
094	Pêssego	066	Hale 9/14
094	Pêssego	067	Hall Berta Geant
094	Pêssego	068	Halloween
094	Pêssego	069	Independence
094	Pêssego	070	J.H.Hale
094	Pêssego	071	Jerónimo
094	Pêssego	072	JHL
094	Pêssego	073	July Elberta
094	Pêssego	074	July Time
094	Pêssego	075	Kakamas
094	Pêssego	076	Lisbeth
094	Pêssego	077	Loadel
094	Pêssego	078	Longarela
094	Pêssego	079	Loring
094	Pêssego	080	M. Cardinal
094	Pêssego	081	M. Carnival
094	Pêssego	082	M. Elegant Lady
094	Pêssego	083	M. Franciscan
094	Pêssego	084	M. Halloween
094	Pêssego	085	M. Late Fiesta
094	Pêssego	086	M. Lisbeth
094	Pêssego	087	M. Angelus
094	Pêssego	088	M. Halloween
094	Pêssego	089	Madeleine Pouyet
094	Pêssego	090	Maracotão
094	Pêssego	091	Maracotão Rosa
094	Pêssego	092	Maria Serena
094	Pêssego	093	May Grand
094	Pêssego	094	Maybelle
094	Pêssego	095	Maycrest



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
094	Pêssego	096	Mayflower
094	Pêssego	097	Mayred
094	Pêssego	098	Merril
094	Pêssego	099	Merril Carnival
094	Pêssego	100	Merril Franciscan
094	Pêssego	101	Merril O' Henry
094	Pêssego	102	Merril Sundance
094	Pêssego	103	Merrill Fortyniner
094	Pêssego	104	Merrill Judy Lady
094	Pêssego	105	Michelini
094	Pêssego	106	Miraflores
094	Pêssego	107	Moon Grand
094	Pêssego	108	Morton 1F
094	Pêssego	109	Nectared 4
094	Pêssego	110	Nectared 6
094	Pêssego	111	Nectared 8
094	Pêssego	112	Nectawhite
094	Pêssego	113	Niagara
094	Pêssego	114	Preto Carnudo
094	Pêssego	115	Preto Vendimo
094	Pêssego	116	Primerose
094	Pêssego	117	Red Grand
094	Pêssego	118	Red June
094	Pêssego	119	Red Top
094	Pêssego	120	Redcal
094	Pêssego	121	Redhaven
094	Pêssego	122	Redskin
094	Pêssego	123	Redwing
094	Pêssego	124	Rhone Gold
094	Pêssego	125	Rich Lady
094	Pêssego	126	Robin
094	Pêssego	127	Rosa
094	Pêssego	128	Royal April
094	Pêssego	129	Royal Gen
094	Pêssego	130	Royal Glory
094	Pêssego	131	Royal Gold
094	Pêssego	132	Rubidoux
094	Pêssego	133	Ruby Gold
094	Pêssego	134	S. João
094	Pêssego	135	September Orebrard
094	Pêssego	136	Shasta
094	Pêssego	137	Silver Lode
094	Pêssego	138	Snow Queen
094	Pêssego	139	Spring Lady
094	Pêssego	140	Springcrest
094	Pêssego	141	Springold
094	Pêssego	142	Springtime
094	Pêssego	143	Starcrest



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
094	Pêssego	144	Sudanell
094	Pêssego	145	Sudannel Suncling
094	Pêssego	146	Summergrand
094	Pêssego	147	Sunadell
094	Pêssego	148	Suncling
094	Pêssego	149	Suncrest
094	Pêssego	150	Sungrand
094	Pêssego	151	Sweet Gold
094	Pêssego	152	Tasty Free
094	Pêssego	153	Todéa
094	Pêssego	154	Troubadour
094	Pêssego	155	Velvet
094	Pêssego	156	Vesuvio
094	Pêssego	157	Vivian
094	Pêssego	158	Zee Gold
094	Pêssego	159	Zincal 5
094	Pêssego	999	Outra variedade
108	Ameixa	001	Ambar
108	Ameixa	002	Ambra
108	Ameixa	003	Angeleno
108	Ameixa	004	Anna Spath
108	Ameixa	005	Apple
108	Ameixa	006	Banana
108	Ameixa	007	Black Amber
108	Ameixa	008	Black Beaut
108	Ameixa	009	Black Diamond
108	Ameixa	010	Black Eold
108	Ameixa	011	Black Free
108	Ameixa	012	Black Star
108	Ameixa	013	Bleufree
108	Ameixa	014	Brant
108	Ameixa	015	Climax
108	Ameixa	016	D'Agen
108	Ameixa	017	Diamond
108	Ameixa	018	Duarte
108	Ameixa	019	Elephant Heart
108	Ameixa	020	Fortune
108	Ameixa	021	Freedom
108	Ameixa	022	Friar
108	Ameixa	023	Golden Japan
108	Ameixa	024	Grand Prix
108	Ameixa	025	Harry Pyckston
108	Ameixa	026	Jungold
108	Ameixa	027	Kennight Green
108	Ameixa	028	Laroda
108	Ameixa	029	Metheley
108	Ameixa	030	Ozark Premier
108	Ameixa	031	Plum Late

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 72/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
108	Ameixa	032	Presidente
108	Ameixa	033	Prune d'Ente
108	Ameixa	034	Queen Rose
108	Ameixa	035	Rainha Cláudia
108	Ameixa	036	Rainha Cláudia D'Althan
108	Ameixa	037	Rainha Cláudia Dourada
108	Ameixa	038	Red Beaut
108	Ameixa	039	Red Gold
108	Ameixa	040	Regina Precoce
108	Ameixa	041	Reine Claude Dorcé
108	Ameixa	042	Reine Claude du Bavay
108	Ameixa	043	Reine Precoce de Razimbaud
108	Ameixa	044	S. Vicente
108	Ameixa	045	Santa Rosa
108	Ameixa	046	Satsuma
108	Ameixa	047	Shiro
108	Ameixa	048	Sierra Plum
108	Ameixa	049	Simka
108	Ameixa	050	Sorriso de Primavera
108	Ameixa	051	Stanley
108	Ameixa	052	Sugar
108	Ameixa	053	Sungold
108	Ameixa	054	Superior Angeleno
108	Ameixa	055	Thames Cross
108	Ameixa	056	Tuleu Grass
108	Ameixa	057	Victory
108	Ameixa	058	Wilson Perfection
108	Ameixa	999	Outra variedade
099	Olival - Azeitona de mesa	001	Azeiteira
099	Olival - Azeitona de mesa	002	Bical
099	Olival - Azeitona de mesa	003	Blanqueta-de-Badajoz
099	Olival - Azeitona de mesa	004	Carrasquenha
099	Olival - Azeitona de mesa	005	Carrasquenha-de-Almendrolejo
099	Olival - Azeitona de mesa	006	Conerva-de-Elvas
099	Olival - Azeitona de mesa	007	Cordovil
099	Olival - Azeitona de mesa	008	Gordal
099	Olival - Azeitona de mesa	009	Maçanilha algarvia
099	Olival - Azeitona de mesa	010	Negrinha
099	Olival - Azeitona de mesa	011	Redondil
099	Olival - Azeitona de mesa	999	Outra variedade
083	Olival - Azeite	001	Arbequina
083	Olival - Azeite	002	Azeiteira
083	Olival - Azeite	003	Bical
083	Olival - Azeite	004	Blanqueta
083	Olival - Azeite	005	Borrenta
083	Olival - Azeite	006	Carrasquenha
083	Olival - Azeite	007	Cobrançosa



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
083	Olival - Azeite	008	Cordovil
083	Olival - Azeite	009	Galega
083	Olival - Azeite	010	Galega Grada
083	Olival - Azeite	011	Gordal
083	Olival - Azeite	012	Hojiblanca
083	Olival - Azeite	013	Lentrísca
083	Olival - Azeite	014	Maçanilha
083	Olival - Azeite	015	Madural
083	Olival - Azeite	016	Manzanilla
083	Olival - Azeite	017	Mecanilho
083	Olival - Azeite	018	Negrinha
083	Olival - Azeite	019	Negrita
083	Olival - Azeite	020	Picual
083	Olival - Azeite	021	Redondal
083	Olival - Azeite	022	Redondil
083	Olival - Azeite	023	Santulhana
083	Olival - Azeite	024	Verdeal
083	Olival - Azeite	999	Outra variedade
110	Castanha	001	Amarelar
110	Castanha	002	Aveleira
110	Castanha	003	Bária
110	Castanha	004	Bebim
110	Castanha	005	Benfeita
110	Castanha	006	Bouche Bétizac
110	Castanha	007	Bournette
110	Castanha	008	Bravo
110	Castanha	009	Clarinha
110	Castanha	010	Colarinha
110	Castanha	011	Cota
110	Castanha	012	Enxerta
110	Castanha	013	Judia
110	Castanha	014	Lada
110	Castanha	015	Longal
110	Castanha	016	Maraval
110	Castanha	017	Maridonne
110	Castanha	018	Marigoule
110	Castanha	019	Marissard
110	Castanha	020	Marlhac
110	Castanha	021	Marron Dore
110	Castanha	022	Marron Luc
110	Castanha	023	Martainha
110	Castanha	024	Negral
110	Castanha	025	Precoce Migoule
110	Castanha	026	Shiba-Gouri
110	Castanha	027	Tamba-Gouri
110	Castanha	028	Trigueirinha
110	Castanha	029	Vallonnier
110	Castanha	030	Verdeal
110	Castanha	999	Outra variedade



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
112	Noz	001	Amigo
112	Noz	002	Arco
112	Noz	003	Bijoux
112	Noz	004	Chandler
112	Noz	005	Chico
112	Noz	006	Cisco
112	Noz	007	Comum
112	Noz	008	Francesa
112	Noz	009	Franquette
112	Noz	010	Hartley
112	Noz	011	Lara
112	Noz	012	Mayette
112	Noz	013	Maylanaise
112	Noz	014	Parisienne
112	Noz	015	Payne
112	Noz	016	Pedro
112	Noz	017	Rego
112	Noz	018	Ronde de Montignac
112	Noz	019	Samil
112	Noz	020	Scharch
112	Noz	021	Serr
112	Noz	022	Tehama
112	Noz	023	Vina
112	Noz	999	Outra variedade
116	Avelã	001	Butler
116	Avelã	002	Comum
116	Avelã	003	Daviana
116	Avelã	004	Dawton
116	Avelã	005	Ennis
116	Avelã	006	Fertile de Coutard
116	Avelã	007	Gironella
116	Avelã	008	Grada de Viseu
116	Avelã	009	Grossa de Espanha
116	Avelã	010	Grossal
116	Avelã	011	Gunslebert
116	Avelã	012	Longue d'Espagne
116	Avelã	013	Merveille de Bolwiller
116	Avelã	014	Molar
116	Avelã	015	Negreta
116	Avelã	016	Paunet
116	Avelã	017	Ronde Piemont
116	Avelã	018	Segorbe
116	Avelã	019	Tonda di Giffoni
116	Avelã	999	Outra variedade

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 75/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
109	Amêndoа	001	Aleluia
109	Amêndoа	002	Belona
109	Amêndoа	003	Boa Casta
109	Amêndoа	004	Bonita
109	Amêndoа	005	Bonita S. Brás
109	Amêndoа	006	Carrusca
109	Amêndoа	007	Casa Nova
109	Amêndoа	008	Côco
109	Amêndoа	009	Constanti
109	Amêndoа	010	Cristomorto
109	Amêndoа	011	Desmayo
109	Amêndoа	012	Duro Amarelo
109	Amêndoа	013	Duro da Estrada
109	Amêndoа	014	Duro Italiano
109	Amêndoа	015	Ferraduel
109	Amêndoа	016	Ferragnés
109	Amêndoа	017	Ferrastar
109	Amêndoа	018	Galamba
109	Amêndoа	019	Garrigues
109	Amêndoа	020	Gémea
109	Amêndoа	021	Guara
109	Amêndoа	022	José Dias
109	Amêndoа	023	Largueta
109	Amêndoа	024	Lourencinha
109	Amêndoа	025	Marcelina
109	Amêndoа	026	Marcona
109	Amêndoа	027	Marinada
109	Amêndoа	028	Molar Fuseta
109	Amêndoа	029	Moncaio
109	Amêndoа	030	Parada
109	Amêndoа	031	Soleta
109	Amêndoа	032	Tarraco
109	Amêndoа	033	Tituono
109	Amêndoа	034	Vairo
109	Amêndoа	035	Verdeal
109	Amêndoа	036	Zé de Oliveira
109	Amêndoа	037	Zé Sales
109	Amêndoа	999	Outra variedade
035	Lúpulo	001	Alsace
035	Lúpulo	002	Brewers Gold-H3
035	Lúpulo	003	Nugget
035	Lúpulo	999	Outra variedade



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
096	Laranja	001	Amares
096	Laranja	002	Baía
096	Laranja	003	Bedemar
096	Laranja	004	Cadena Sin Hueso
096	Laranja	005	Campbel
096	Laranja	006	Dalmau
096	Laranja	007	De Setúbal
096	Laranja	008	Douro
096	Laranja	009	Espinho
096	Laranja	010	Jaffa
096	Laranja	011	Lanelate
096	Laranja	012	Maltesa
096	Laranja	013	Moscatel
096	Laranja	014	Navel Sangre
096	Laranja	015	Navelate
096	Laranja	016	Navelina
096	Laranja	017	Nen Hall
096	Laranja	018	Newhall
096	Laranja	019	Pala
096	Laranja	020	Pera
096	Laranja	021	Pera da Vidigueira
096	Laranja	022	Robertson
096	Laranja	023	Sanguinea
096	Laranja	024	Seamouth
096	Laranja	025	Thompson
096	Laranja	026	Valencia Late (D.João)
096	Laranja	027	Valencia Late (Frost)
096	Laranja	028	Valencia Late (Olinda)
096	Laranja	029	Vidigueira
096	Laranja	030	Whashington Navel
096	Laranja	999	Outra variedade
097	Limão	001	Canino
097	Limão	002	Eureka
097	Limão	003	Folha Rajada
097	Limão	004	Galego
097	Limão	005	Lima Bearss
097	Limão	006	Lisboa
097	Limão	007	Lunário
097	Limão	008	Remontante
097	Limão	009	Verna
097	Limão	010	Vila Franca
097	Limão	011	Vulgar
097	Limão	999	Outra variedade



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Cultura		Variedade	
Código	Descriutivo	Código	Descriutivo
122	Toranja	001	Duncan
122	Toranja	002	Gigante
122	Toranja	003	Marsh Seedless
122	Toranja	004	Pumelo
122	Toranja	005	Red Blush
122	Toranja	006	Ruby Red
122	Toranja	007	Satouma
122	Toranja	008	Star Ruby
122	Toranja	009	Texas Star
122	Toranja	010	Timor
122	Toranja	999	Outra variedade
261	Tangera	001	Carvalhal
261	Tangera	002	Comum
261	Tangera	003	Setubalense
261	Tangera	004	Ortanique
261	Tangera	999	Outra variedade
155	Tangerina	001	Carvalhal
155	Tangerina	002	Clauselina
155	Tangerina	003	Clementina de Nules
155	Tangerina	004	Clementina Fina
155	Tangerina	005	Clementina Nova
155	Tangerina	006	Dancy
155	Tangerina	007	Ellendale
155	Tangerina	008	Encore
155	Tangerina	009	Fortuna
155	Tangerina	010	Fremont
155	Tangerina	011	Hernandina
155	Tangerina	012	Kara
155	Tangerina	013	King
155	Tangerina	014	Marisol
155	Tangerina	015	Mineola
155	Tangerina	016	Murcoti
155	Tangerina	017	Oranules
155	Tangerina	018	Oroval
155	Tangerina	019	Satsuma Okitsu
155	Tangerina	020	Satsuma Owari
155	Tangerina	021	Setubalense
155	Tangerina	022	Tanger
155	Tangerina	023	Wermutt
155	Tangerina	024	Wilking
155	Tangerina	999	Outra variedade



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Concelhos (Região de tarifação / Distrito / Concelho)

Código Região tarifação	Região tarifação	Código Distrito	Distrito	Código Concelho	Concelho
4	D	01	AVEIRO	01	AGUEDA
4	D	01	AVEIRO	02	ALBERGARIA-A-VELHA
4	D	01	AVEIRO	03	ANADIA
4	D	01	AVEIRO	04	AROUCA
2	B	01	AVEIRO	05	AVEIRO
4	D	01	AVEIRO	06	CASTELO DE PAIVA
2	B	01	AVEIRO	07	ESPINHO
2	B	01	AVEIRO	08	ESTARREJA
2	B	01	AVEIRO	09	SANTA MARIA DA FEIRA
2	B	01	AVEIRO	10	ILHAVO
4	D	01	AVEIRO	11	MEALHADA
2	B	01	AVEIRO	12	MURTOSA
2	B	01	AVEIRO	13	OLIVEIRA DE AZEMEIS
4	D	01	AVEIRO	14	OLIVEIRA DO BAIRRO
2	B	01	AVEIRO	15	OVAR
2	B	01	AVEIRO	16	SAO JOAO DA MADEIRA
4	D	01	AVEIRO	17	SEVER DO VOUGA
2	B	01	AVEIRO	18	VAGOS
4	D	01	AVEIRO	19	VALE DE CAMBRA
3	C	02	BEJA	01	ALJUSTREL
3	C	02	BEJA	02	ALMODOVAR
3	C	02	BEJA	03	ALVITO
3	C	02	BEJA	04	BARRANCOS
3	C	02	BEJA	05	BEJA
3	C	02	BEJA	06	CASTRO VERDE
3	C	02	BEJA	07	CUBA
3	C	02	BEJA	08	FERREIRA DO ALENTEJO
3	C	02	BEJA	09	MERTOLA
3	C	02	BEJA	10	MOURA
2	B	02	BEJA	11	ODEMIRA
3	C	02	BEJA	12	OURIQUE
3	C	02	BEJA	13	SERPA
3	C	02	BEJA	14	VIDIGUEIRA

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 79/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
4	D	03	BRAGA	01	AMARES
4	D	03	BRAGA	02	BARCELOS
4	D	03	BRAGA	03	BRAGA
4	D	03	BRAGA	04	CABECEIRAS DE BASTO
4	D	03	BRAGA	05	CELORICO DE BASTO
2	B	03	BRAGA	06	ESPOSENDE
4	D	03	BRAGA	07	FAFE
4	D	03	BRAGA	08	GUIMARAES
4	D	03	BRAGA	09	POVOA DE LANHOSO
4	D	03	BRAGA	10	TERRAS DE BOURO
4	D	03	BRAGA	11	VIEIRA DO MINHO
4	D	03	BRAGA	12	VILA NOVA DE FAMALICAO
4	D	03	BRAGA	13	VILA VERDE
4	D	03	BRAGA	14	VIZELA
4	D	04	BRAGANCA	01	ALFANDEGA DA FE
5	E	04	BRAGANCA	02	BRAGANCA
5	E	04	BRAGANCA	03	CARRAZEDA DE ANSIAES
5	E	04	BRAGANCA	04	FREIXO ESPADA A CINTA
5	E	04	BRAGANCA	05	MACEDO DE CAVALEIROS
5	E	04	BRAGANCA	06	MIRANDA DO DOURO
4	D	04	BRAGANCA	07	MIRANDELA
5	E	04	BRAGANCA	08	MOGADOURO
5	E	04	BRAGANCA	09	TORRE DE MONCORVO
4	D	04	BRAGANCA	10	VILA FLOR
5	E	04	BRAGANCA	11	VIMIOSO
5	E	04	BRAGANCA	12	VINHAIS
4	D	05	CASTELO BRANCO	01	BELMONTE
4	D	05	CASTELO BRANCO	02	CASTELO BRANCO
4	D	05	CASTELO BRANCO	03	COVILHA
4	D	05	CASTELO BRANCO	04	FUNDAO
4	D	05	CASTELO BRANCO	05	IDANHA-A-NOVA
4	D	05	CASTELO BRANCO	06	OLEIROS
4	D	05	CASTELO BRANCO	07	PENamacor
4	D	05	CASTELO BRANCO	08	PROENCA-A-NOVA
4	D	05	CASTELO BRANCO	09	SERTA
4	D	05	CASTELO BRANCO	10	VILA DE REI
4	D	05	CASTELO BRANCO	11	VILA VELHA DE RODAO

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 80/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
4	D	06	COIMBRA	01	ARGANIL
4	D	06	COIMBRA	02	CANTANHEDE
4	D	06	COIMBRA	03	COIMBRA
4	D	06	COIMBRA	04	CONDEIXA-A-NOVA
2	B	06	COIMBRA	05	FIGUEIRA DA FOZ
4	D	06	COIMBRA	06	GOIS
4	D	06	COIMBRA	07	LOUSA
2	B	06	COIMBRA	08	MIRA
4	D	06	COIMBRA	09	MIRANDA DO CORVO
2	B	06	COIMBRA	10	MONTEMOR-O-VELHO
4	D	06	COIMBRA	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL
4	D	06	COIMBRA	12	PAMPILHOSA DA SERRA
4	D	06	COIMBRA	13	PENACOVA
4	D	06	COIMBRA	14	PENELA
2	B	06	COIMBRA	15	SOURE
4	D	06	COIMBRA	16	TABUA
4	D	06	COIMBRA	17	VILA NOVA DE POIARES
3	C	07	EVORA	01	ALANDROAL
3	C	07	EVORA	02	ARRAIOLOS
3	C	07	EVORA	03	BORBA
3	C	07	EVORA	04	ESTREMOZ
3	C	07	EVORA	05	EVORA
3	C	07	EVORA	06	MONTEMOR-O-NOVO
3	C	07	EVORA	07	MORA
3	C	07	EVORA	08	MOURAO
3	C	07	EVORA	09	PORTEL
3	C	07	EVORA	10	REDONDO
3	C	07	EVORA	11	REGUENGOS DE MONSARAZ
3	C	07	EVORA	12	VENDAS NOVAS
3	C	07	EVORA	13	VIANA DO ALENTEJO
3	C	07	EVORA	14	VILA VICOSA



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
1	A	08	FARO	01	ALBUFEIRA
1	A	08	FARO	02	ALCOUTIM
1	A	08	FARO	03	ALJEZUR
1	A	08	FARO	04	CASTRO MARIM
1	A	08	FARO	05	FARO
1	A	08	FARO	06	LAGOA (ALGARVE)
1	A	08	FARO	07	LAGOS
1	A	08	FARO	08	LOULE
1	A	08	FARO	09	MONCHIQUE
1	A	08	FARO	10	OLHAO
1	A	08	FARO	11	PORTIMAO
1	A	08	FARO	12	SAO BRAS DE ALPORTEL
1	A	08	FARO	13	SILVES
1	A	08	FARO	14	TAVIRA
1	A	08	FARO	15	VILA DO BISPO
1	A	08	FARO	16	VILA REAL DE SANTO ANTONIO
5	E	09	GUARDA	01	AGUIAR DA BEIRA
5	E	09	GUARDA	02	ALMEIDA
5	E	09	GUARDA	03	CELORICO DA BEIRA
5	E	09	GUARDA	04	FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
5	E	09	GUARDA	05	FORNOS DE ALGODRES
4	D	09	GUARDA	06	GOUVEIA
5	E	09	GUARDA	07	GUARDA
5	E	09	GUARDA	08	MANTEIGAS
4	D	09	GUARDA	09	MEDA
5	E	09	GUARDA	10	PINHEL
4	D	09	GUARDA	11	SABUGAL
4	D	09	GUARDA	12	SEIA
5	E	09	GUARDA	13	TRANCOSO
4	D	09	GUARDA	14	VILA NOVA DE FOZ COA



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
2	B	10	LEIRIA	01	ALCOBACA
4	D	10	LEIRIA	02	ALVIAZERE
4	D	10	LEIRIA	03	ANSIAO
3	C	10	LEIRIA	04	BATALHA
2	B	10	LEIRIA	05	BOMBARRAL
2	B	10	LEIRIA	06	CALDAS DA RAINHA
4	D	10	LEIRIA	07	CASTANHEIRA DE PERA
4	D	10	LEIRIA	08	FIGUEIRO DOS VINHOS
2	B	10	LEIRIA	09	LEIRIA
2	B	10	LEIRIA	10	MARINHA GRANDE
2	B	10	LEIRIA	11	NAZARE
2	B	10	LEIRIA	12	OBIDOS
4	D	10	LEIRIA	13	PEDROGAO GRANDE
2	B	10	LEIRIA	14	PENICHE
2	B	10	LEIRIA	15	POMBAL
2	B	10	LEIRIA	16	PORTO DE MOS
2	B	11	LISBOA	01	ALENQUER
2	B	11	LISBOA	02	ARRUDA DOS VINHOS
2	B	11	LISBOA	03	AZAMBUJA
2	B	11	LISBOA	04	CADAVAL
1	A	11	LISBOA	05	CASCAIS
1	A	11	LISBOA	06	LISBOA
1	A	11	LISBOA	07	LOURES
1	A	11	LISBOA	08	LOURINHA
1	A	11	LISBOA	09	MAFRA
1	A	11	LISBOA	10	OEIRAS
1	A	11	LISBOA	11	SINTRA
2	B	11	LISBOA	12	SOBRAL DE MONTE AGRACO
1	A	11	LISBOA	13	TORRES VEDRAS
2	B	11	LISBOA	14	VILA FRANCA DE XIRA
1	A	11	LISBOA	15	AMADORA
1	A	11	LISBOA	16	ODIVELAS

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 83/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
3	C	12	PORTALEGRE	01	ALTER DO CHAO
3	C	12	PORTALEGRE	02	ARRONCHES
3	C	12	PORTALEGRE	03	AVIS
3	C	12	PORTALEGRE	04	CAMPO MAIOR
3	C	12	PORTALEGRE	05	CASTELO DE VIDE
3	C	12	PORTALEGRE	06	CRATO
3	C	12	PORTALEGRE	07	ELVAS
3	C	12	PORTALEGRE	08	FRONTEIRA
3	C	12	PORTALEGRE	09	GAVIAO
3	C	12	PORTALEGRE	10	MARVAO
3	C	12	PORTALEGRE	11	MONFORTE
3	C	12	PORTALEGRE	12	NISA
3	C	12	PORTALEGRE	13	PONTE DE SOR
3	C	12	PORTALEGRE	14	PORTALEGRE
3	C	12	PORTALEGRE	15	SOUSEL
4	D	13	PORTO	01	AMARANTE
4	D	13	PORTO	02	BAIAO
4	D	13	PORTO	03	FELGUEIRAS
4	D	13	PORTO	04	GONDOMAR
4	D	13	PORTO	05	LOUSADA
2	B	13	PORTO	06	MAIA
4	D	13	PORTO	07	MARCO DE CANAVESES
2	B	13	PORTO	08	MATOSINHOS
4	D	13	PORTO	09	PACOS DE FERREIRA
4	D	13	PORTO	10	PAREDES
4	D	13	PORTO	11	PENAFIEL
2	B	13	PORTO	12	PORTO
2	B	13	PORTO	13	POVOA DE VARZIM
4	D	13	PORTO	14	SANTO TIRSO
4	D	13	PORTO	15	VALONGO
2	B	13	PORTO	16	VILA DO CONDE
2	B	13	PORTO	17	VILA NOVA DE GAIA
4	D	13	PORTO	18	TROFA

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 84/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
4	D	14	SANTAREM	01	ABRANTES
3	C	14	SANTAREM	02	ALCANENA
3	C	14	SANTAREM	03	ALMEIRIM
3	C	14	SANTAREM	04	ALPIARCA
3	C	14	SANTAREM	05	BENAVENTE
3	C	14	SANTAREM	06	CARTAXO
3	C	14	SANTAREM	07	CHAMUSCA
3	C	14	SANTAREM	08	CONSTANCIA
3	C	14	SANTAREM	09	CORUCHE
3	C	14	SANTAREM	10	ENTRONCAMENTO
4	D	14	SANTAREM	11	FERREIRA DO ZEZERE
3	C	14	SANTAREM	12	GOLEGA
4	D	14	SANTAREM	13	MACAO
2	B	14	SANTAREM	14	RIO MAIOR
3	C	14	SANTAREM	15	SVATERRA DE MAGOS
3	C	14	SANTAREM	16	SANTAREM
4	D	14	SANTAREM	17	SARDOAL
4	D	14	SANTAREM	18	TOMAR
3	C	14	SANTAREM	19	TORRES NOVAS
3	C	14	SANTAREM	20	VILA NOVA DA BARQUINHA
3	C	14	SANTAREM	21	OUREM
2	B	15	SETUBAL	01	ALCACER DO SAL
2	B	15	SETUBAL	02	ALCOCHETE
1	A	15	SETUBAL	03	ALMADA
2	B	15	SETUBAL	04	BARREIRO
2	B	15	SETUBAL	05	GRANDOLA
2	B	15	SETUBAL	06	MOITA
2	B	15	SETUBAL	07	MONTIJO
2	B	15	SETUBAL	08	PALMELA
2	B	15	SETUBAL	09	SANTIAGO DO CACEM
1	A	15	SETUBAL	10	SEIXAL
1	A	15	SETUBAL	11	SESIMBRA
1	A	15	SETUBAL	12	SETUBAL
2	B	15	SETUBAL	13	SINES

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 85/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
4	D	16	VIANA DO CASTELO	01	ARCOS DE VALDEVEZ
2	B	16	VIANA DO CASTELO	02	CAMINHA
4	D	16	VIANA DO CASTELO	03	MELGACO
4	D	16	VIANA DO CASTELO	04	MONCAO
4	D	16	VIANA DO CASTELO	05	PAREDES DE COURA
4	D	16	VIANA DO CASTELO	06	PONTE DA BARCA
4	D	16	VIANA DO CASTELO	07	PONTE DE LIMA
4	D	16	VIANA DO CASTELO	08	VALENCIA
2	B	16	VIANA DO CASTELO	09	VIANA DO CASTELO
4	D	16	VIANA DO CASTELO	10	VILA NOVA DE CERVEIRA
5	E	17	VILA REAL	01	ALIJO
5	E	17	VILA REAL	02	BOTICAS
5	E	17	VILA REAL	03	CHAVES
4	D	17	VILA REAL	04	MESAO FRIO
4	D	17	VILA REAL	05	MONDIM DE BASTO
5	E	17	VILA REAL	06	MONTALEGRE
5	E	17	VILA REAL	07	MURCA
4	D	17	VILA REAL	08	PESO DA REGUA
5	E	17	VILA REAL	09	RIBEIRA DE PENA
5	E	17	VILA REAL	10	SABROSA
4	D	17	VILA REAL	11	SANTA MARTA DE PENAGUIAO
4	D	17	VILA REAL	12	VALPACOS
5	E	17	VILA REAL	13	VILA POUCA DE AGUIAR
5	E	17	VILA REAL	14	VILA REAL



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
4	D	18	VISEU	01	ARMAMAR
4	D	18	VISEU	02	CARREGAL DO SAL
5	E	18	VISEU	03	CASTRO DAIRE
4	D	18	VISEU	04	CINFAES
4	D	18	VISEU	05	LAMEGO
4	D	18	VISEU	06	MANGUALDE
5	E	18	VISEU	07	MOIMENTA DA BEIRA
4	D	18	VISEU	08	MORTAGUA
4	D	18	VISEU	09	NELAS
4	D	18	VISEU	10	OLIVEIRA DE FRADES
5	E	18	VISEU	11	PENALVA DO CASTELO
5	E	18	VISEU	12	PENEDONO
4	D	18	VISEU	13	RESENDE
4	D	18	VISEU	14	SANTA COMBA DAO
4	D	18	VISEU	15	SAO JOAO DA PESQUEIRA
4	D	18	VISEU	16	SAO PEDRO DO SUL
5	E	18	VISEU	17	SATAO
5	E	18	VISEU	18	SERNANCELHE
4	D	18	VISEU	19	TABUACO
5	E	18	VISEU	20	TAROUCA
4	D	18	VISEU	21	TONDELA
5	E	18	VISEU	22	VILA NOVA DE PAIVA
4	D	18	VISEU	23	VISEU
4	D	18	VISEU	24	VOUZELA



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Concelhos Interior Norte

Código Região tarificação	Região tarificação	Código Distrito	Distrito	Código Concelho	Concelho
6	Interior Norte	04	BRAGANCA	03	CARRAZEDA DE ANSIAES
6	Interior Norte	04	BRAGANCA	10	VILA FLOR
6	Interior Norte	05	CASTELO BRANCO	01	BELMONTE
6	Interior Norte	05	CASTELO BRANCO	03	COVILHA
6	Interior Norte	05	CASTELO BRANCO	04	FUNDAO
6	Interior Norte	06	COIMBRA	11	OLIVEIRA DO HOSPITAL
6	Interior Norte	09	GUARDA	01	AGUIAR DA BEIRA
6	Interior Norte	09	GUARDA	02	ALMEIDA
6	Interior Norte	09	GUARDA	03	CELORICO DA BEIRA
6	Interior Norte	09	GUARDA	05	FORNOS DE ALGODRES
6	Interior Norte	09	GUARDA	06	GOUVEIA
6	Interior Norte	09	GUARDA	07	GUARDA
6	Interior Norte	09	GUARDA	09	MEDA
6	Interior Norte	09	GUARDA	10	PINHEL
6	Interior Norte	09	GUARDA	11	SABUGAL
6	Interior Norte	09	GUARDA	12	SEIA
6	Interior Norte	09	GUARDA	13	TRANCOSO
6	Interior Norte	17	VILA REAL	01	ALIJO
6	Interior Norte	17	VILA REAL	03	CHAVES
6	Interior Norte	17	VILA REAL	07	MURCA
6	Interior Norte	17	VILA REAL	10	SABROSA
6	Interior Norte	17	VILA REAL	12	VALPACOS
6	Interior Norte	17	VILA REAL	14	VILA REAL



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Código Região tarifação	Região tarifação	Código Distrito	Distrito	Código Concelho	Concelho
6	Interior Norte	18	VISEU	01	ARMAMAR
6	Interior Norte	18	VISEU	02	CARREGAL DO SAL
6	Interior Norte	18	VISEU	03	CASTRO DAIRE
6	Interior Norte	18	VISEU	05	LAMEGO
6	Interior Norte	18	VISEU	06	MANGUALDE
6	Interior Norte	18	VISEU	07	MOIMENTA DA BEIRA
6	Interior Norte	18	VISEU	09	NELAS
6	Interior Norte	18	VISEU	11	PENALVA DO CASTELO
6	Interior Norte	18	VISEU	12	PENEDONO
6	Interior Norte	18	VISEU	13	RESENDE
6	Interior Norte	18	VISEU	14	SANTA COMBA DAO
6	Interior Norte	18	VISEU	15	SAO JOAO DA PESQUEIRA
6	Interior Norte	18	VISEU	16	SAO PEDRO DO SUL
6	Interior Norte	18	VISEU	17	SATAO
6	Interior Norte	18	VISEU	18	SERNANCELHE
6	Interior Norte	18	VISEU	19	TABUACO
6	Interior Norte	18	VISEU	20	TAROUCA
6	Interior Norte	18	VISEU	21	TONDELA
6	Interior Norte	18	VISEU	22	VILA NOVA DE PAIVA
6	Interior Norte	18	VISEU	23	VISEU
6	Interior Norte	18	VISEU	24	VOZELA



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Concelhos Algarve Barrocal

Código Região tarifação	Região tarifação	Código Distrito	Distrito	Código Concelho	Concelho
11	Algarve Barrocal	08	FARO	01	ALBUFEIRA
11	Algarve Barrocal	08	FARO	04	CASTRO MARIM
11	Algarve Barrocal	08	FARO	05	FARO
11	Algarve Barrocal	08	FARO	06	LAGOA (ALGARVE)
11	Algarve Barrocal	08	FARO	07	LAGOS
11	Algarve Barrocal	08	FARO	08	LOULE
11	Algarve Barrocal	08	FARO	10	OLHAO
11	Algarve Barrocal	08	FARO	11	PORTIMAO
11	Algarve Barrocal	08	FARO	12	SAO BRAS DE ALPORTEL
11	Algarve Barrocal	08	FARO	13	SILVES
11	Algarve Barrocal	08	FARO	14	TAVIRA
11	Algarve Barrocal	08	FARO	16	VILA REAL DE SANTO ANTONIO



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Concelhos Cova da Beira, Ribadouro, Trás-os-Montes / Zona 1, Trás-os-Montes / Zona 2

Código Região tarifação	Região tarifação	Código	Distrito	Código	Concelho
12	Cova da Beira	05	CASTELO BRANCO	01	BELMONTE
12	Cova da Beira	05	CASTELO BRANCO	03	COVILHA
12	Cova da Beira	05	CASTELO BRANCO	04	FUNDAO
14	Ribadouro	13	PORTO	02	BAIAO
14	Ribadouro	18	VISEU	04	CINFAES
14	Ribadouro	18	VISEU	13	RESENDE
15	Trás-os-Montes / Zona 1	04	BRAGANCA	01	ALFANDEGA DA FE
15	Trás-os-Montes / Zona 1	18	VISEU	01	ARMAMAR
15	Trás-os-Montes / Zona 1	18	VISEU	05	LAMEGO
15	Trás-os-Montes / Zona 1	04	BRAGANCA	07	MIRANDELA
15	Trás-os-Montes / Zona 1	18	VISEU	15	SAO JOAO DA PESQUEIRA
15	Trás-os-Montes / Zona 1	18	VISEU	19	TABUACO
15	Trás-os-Montes / Zona 1	17	VILA REAL	12	VALPACOS
15	Trás-os-Montes / Zona 1	04	BRAGANCA	10	VILA FLOR
16	Trás-os-Montes / Zona 2	04	BRAGANCA	02	BRAGANCA
16	Trás-os-Montes / Zona 2	04	BRAGANCA	05	MACEDO DE CAVALEIROS
16	Trás-os-Montes / Zona 2	04	BRAGANCA	06	MIRANDA DO DOURO
16	Trás-os-Montes / Zona 2	04	BRAGANCA	08	MOGADOURO
16	Trás-os-Montes / Zona 2	04	BRAGANCA	12	VINHAIS

CD : Hugo Lobo (Vogal)

PÁG.: 91/99



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Concelhos Oeste

Código Região tarificação	Região tarificação	Código	Distrito	Código	Concelho
13	Oeste	10	LEIRIA	01	ALCOBACA
13	Oeste	10	LEIRIA	04	BATALHA
13	Oeste	10	LEIRIA	05	BOMBARRAL
13	Oeste	10	LEIRIA	06	CALDAS DA RAINHA
13	Oeste	10	LEIRIA	09	LEIRIA
13	Oeste	10	LEIRIA	12	OBIDOS
13	Oeste	10	LEIRIA	16	PORTO DE MOS
13	Oeste	11	LISBOA	04	CADAVAL
13	Oeste	11	LISBOA	08	LOURINHA
13	Oeste	11	LISBOA	09	MAFRA
13	Oeste	11	LISBOA	13	TORRES VEDRAS



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º **FDER-00002/2021**

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

ANEXO 3

Estrutura para elaboração do Webservice dos Pedidos de Pagamento

Tabelas de valores



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Estrutura para elaboração do Webservice dos Pedidos de Pagamento: Seguro de Colheitas

Introdução

Este documento tem como objetivo identificar a forma como a informação do Pedido de Pagamento vai ser enviada e qual a estrutura/validações associada a essa informação.

Serão disponibilizados dois métodos num Webservice (WsCandidaturaSco):

- Método para envio dos dados do Pedido de Pagamento (Método: SetComprovativoWS)
- Método de retorno do resultado do processamento do Pedido de Pagamento (Método: GetComprovativoWS)

A lógica a ser implementada baseia-se num processo em diferido, ou seja a informação será comunicada pela Empresa de Seguros respetiva através do método de Pedido de Pagamento e o IFAP devolverá um nº de registo desse envio, sendo o tratamento dos dados efetuado em mais tarde através de processo batch. Posteriormente a entidade procederá à consulta do resultado do envio anterior através do método de retorno do resultado do processamento dos Pedidos de Pagamento através da indicação do nº de registo do envio.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

Definição dos Métodos

A informação a receber em cada invocação efetuada diz respeito aos dados de um ou vários Pedidos de Pagamento para a E. de Seguros.

1. Estrutura do Método de Pedido de Pagamento (WsCandidaturaSco.SetComprovativoWS)

1.1. Informação de Input:1.1.1. Informação global do Pedido de Pagamento (Ocorrência: Apenas 1 registo) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
campanha	Campanha	VARCHAR2	4	<ul style="list-style-type: none"> Campo Obrigatório. Tem que corresponder à campanha da candidatura a que se refere.
empSeg	Número de Ifap da Empresa de Seguros	NUMBER	9	<ul style="list-style-type: none"> Campo Obrigatório. Tem que corresponder à empresa de seguro associada ao Comprovativo a que se refere. Tem que corresponder ao utilizador do Webservice que está a enviar o Pedido de Pagamento.

1.1.2. Pedidos de Pagamentos (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada Pedido de Pagamento) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
nibEmpSeg	NIB da Empresa de Seguros	VARCHAR2	21	<ul style="list-style-type: none"> Campo obrigatório. Tem que corresponder a um NIB afeto à empresa de seguro ao nível do IB.
numCandidatura	N.º da Candidatura	NUMBER	6	<ul style="list-style-type: none"> Campo obrigatório. Tem que corresponder a uma Candidatura já informada para a campanha/empresa de seguros em questão. Tem que existir no estado Com Enquadramento Contratada (7).
numApolice	Número da	VARCHAR2	15	<ul style="list-style-type: none"> Campo Obrigatório.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

	Apólice			
modPagamento	Modo de pagamento	VARCHAR2	6	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Valida que tem que pertencer a um dos valores válidos da tabela de Domínios (MPA).
refModPagamento	Referência do Modo de Pagamento	VARCHAR2	21	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.
preComApolice	Prémio Comercial da apólice	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório. • Tem que corresponder à soma dos valores do Prémio comercial das verbas que compõem a apólice.
valBonApo	Valor da Bonificação da Apólice	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.
valAcrePremio	Valores a acrescer ao prémio	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.
valDedPremio	Valores a deduzir ao prémio	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.
valCarTomador	Valor a cargo do tomador	NUMBER	16,4	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.

1.1.3. Informação dos Números de Aviso/Recibo (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para cada Pedido de Pagamento) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
numAvisoRecibo	Número do Aviso/Recibo	NUMBER	11	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.

1.1.4. UserKey (Ocorrência: Apenas 1 registo) – Informação Obrigatória

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
userKey	Código que identifica o utilizador do WS perante o IFAP	VARCHAR2	14	<ul style="list-style-type: none"> • Campo Obrigatório.



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

- **Informação global do Pedido de Pagamento – Obrigatória**
 - Campanha - Campanha
 - EmpSeg - Número de Ifap da Empresa de Seguros
 - **Pedidos de Pagamento (1 ou mais registos) – Obrigatória**
 - nibEmpSeg - NIB da Empresa de Seguros
 - numCandidatura - N.º da Candidatura
 - numAplice - N.º da Apólice
 - **Informação dos Números de Aviso/Recibo (1 ou mais registo)**
 - numAvisoRecibo - N.º do Aviso/Recibo
 - modPagamento - Modo de pagamento
 - refModPagamento - Referência do Modo de Pagamento
 - preComAplice - Prémio Comercial da apólice
 - valBonApo - Valor da Bonificação da Apólice
 - valAcrePremio - Valores a acrescer ao prémio
 - valDedPremio - Valores a deduzir ao prémio
 - valCarTomador - Valor a cargo do tomador
- **Informação global UserKey– Obrigatória**
 - UserKey - Código que identifica o utilizador do WS perante o IFAP
 - Informação de Output:
 - Registo (apenas 1 ocorrência)

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
numReg	Nº do registo correspondente á invocação efetuada	NUMBER	9	
errNum	Código erro	NUMBER	9	
errMsg	Mensagem erro	VARCHAR	255	



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR

NOTA INFORMATIVA

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021

**2. Estrutura do Método de retorno do resultado do processamento do Pedido de Pagamento
(WsCandidaturaSco.GetComprovativoWS)**

2.1. Informação de Input:

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
numReg	Nº do registo correspondente á invocação efetuada	NUMBER	9	Campo Obrigatório.
userKey	Código que identifica o utilizador do WS perante o IFAP	VARCHAR2	14	Campo Obrigatório.

2.2. Informação de Output:

2.2.1. Resultado (Ocorrência: 1 resultado)

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
numReg	Nº do registo correspondente á invocação efetuada	NUMBER	9	
estCan	Estado da Comprovativo	NUMBER	2	1 - Inicial 4 - Submetido
estPro	Estado do Processamento	NUMBER	2	1 – Validação Concluída 2 – Validação em Curso 3 – Validação Interrompida por anomalia
errNum	Código erro	NUMBER	9	Relativo á invocação do Webservice
errMsg	Mensagem erro	VARCHAR	255	Relativo á invocação do Webservice



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.REPÚBLICA
PORTUGUESAAGRICULTURA
MAR**NOTA INFORMATIVA**

CLASSIFICAÇÃO-N.º FDER-00002/2021

Assunto:

Seguro de Colheitas / Continente - Abertura da campanha 2021**2.2.2. Ocorrências geradas (Ocorrência: 1 ou mais ocorrências para o resultado)**

Campo	Descrição	Tipo Dados	Tamanho	Observações
codErro	Código do Erro Gerado	NUMBER	4	
desErro	Descrição do erro	VARCHAR2	255	
comErro	Descrição detalhada do erro	VARCHAR2	2048	
numApolice	Número de Apólice	NUMBER	15	

Tabelas de valores – Pedido de Pagamento**Modo de pagamento**

Código	Descrição
1	Cheque
2	Multibanco
3	Transferência bancária
4	Registo Conta Corrente